

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ- 41.617.192/0001-67



ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**", com sede na Rua do arame, RUA 85/64, Nº 9, Vinhais, São Luís/MA, CEP 65074-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª— Alteração de Nome Empresarial: a sociedade muda seu nome empresarial para **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

2ª— Alteração de Endereço: a sociedade muda seu endereço para a Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380.

3ª – Alteração do Objeto Social: O objeto social para a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 – CNPJ- 41.617.192/0001-67



instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

4ª – Alteração do Capital Social: O capital social que era de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa para R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 – CNPJ- 41.617.192/0001-67



construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A sociedade é administrada pelos sócios, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA** e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sétima – em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Cláusula Oitava – Pelo exercício de administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 – CNPJ- 41.617.192/0001-67



Clausula décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 19 de março de 2018.

Karine do Nascimento Rocha
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67



ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª – Alteração de Nome Empresarial: a sociedade muda seu nome empresarial para **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE: nº

21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67

construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A sociedade é administrada pelos sócios, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA** e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sétima – em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Cláusula Oitava – Pelo exercício de administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE 21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67



Clausula décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 07 de junho de 2018.

Karine do Nascimento Rocha
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

07/06

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**



ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – A sociedade possui uma filial na situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas,

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00.



Cláusula Quinta - A filial tem como objeto social: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Sexta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Handwritten signature and date:
09

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIIDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**



Cláusula Oitava – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Cláusula Décima – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Quarta – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Decima Quinta – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Decima Sexta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Clausulas Decima Sétima – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.



São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

11/06/21



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB N° 20210752041.
PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1262

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Segunda – passa a ser extinta a filial situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380 cujo CNPJ é 41.617.192/0002-48.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1369

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, seguinte redação:



Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

1469

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**



Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Oitava – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signature and initials in blue ink.

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-0**

Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.



São Luís (MA), 25 de maio de 2022.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:12 SOB Nº 20220664218.
PROTOCOLO: 220664218 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207282796. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17609

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR/UF
00625922 SSP MA

CPF
125.646.053-20

DATA NASCIMENTO
32/03/1959

RELACÃO
LUIZ MINEZ ROCHA

LENIR CASTELO BRANCO ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
52645713147

VALIDADE
18/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/03/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
19/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

81079421698
MA041237994

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942367983

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

18/10

ce



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SAO LUIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221047658

MA

NOME
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0001074595995 SESP MA

CPF 003.669.503-39 **DATA NASCIMENTO** 04/09/1982

FILIAÇÃO
ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO ROCHA
LILIANA DO NASCIMENTO
ROCHA

PORCESSÃO **ACC** **CAT. HAB**
B

Nº REGISTRO 05265087100 **VALIDADE** 14/07/2031 **1ª HABILITAÇÃO** 02/08/2011

OBSERVAÇÕES

Karine do Nascimento Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 15/07/2021

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

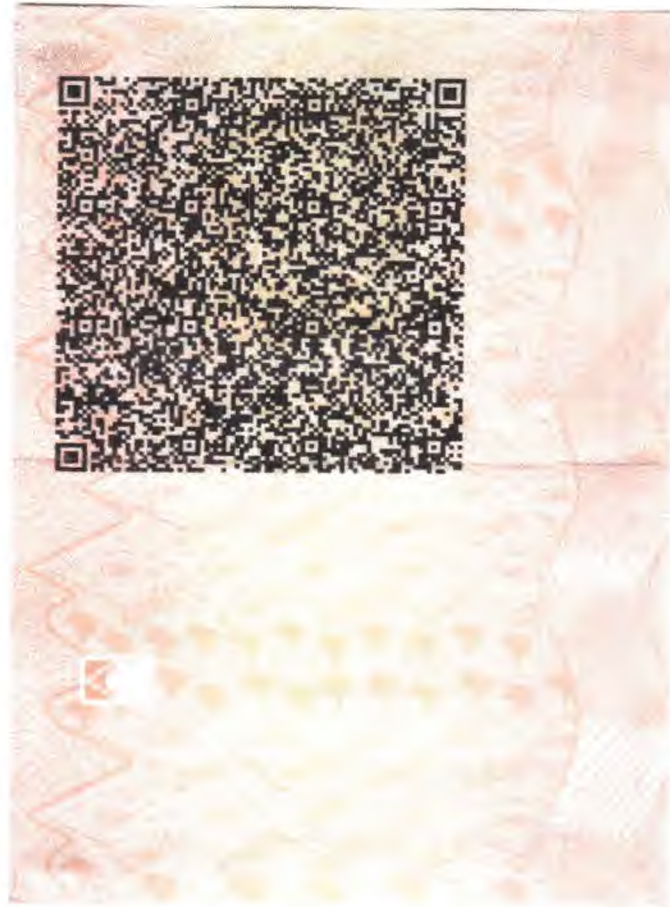
55558144895
MA045162646

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2221047658

19/6

[Handwritten mark]



206



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAMONTEC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIENTREPRENSORIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
---	---------------------	--------------------------------

CEP 071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-----------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8254-2165
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **20:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIENTREPRESEARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
---	---------------------	--------------------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8254-2165
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **07/06/2022** às **20:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and initials in blue ink.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.617.192/0001-67
NOME EMPRESARIAL: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/08/2022 às 15:37 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.617.192/0001-67**
Razão Social: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**AVENIDA DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, 14 - SALA 310 -
SAO MARCOS - São Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/08/2022 19:29

1 de 1

24 de 2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2022
FGTS	Validade:	14/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2022
Receita Municipal	Validade:	05/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 19:30

CPF: 125.646.053-20 Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: MAC2202152210		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200332110	CNPJ 41.617.192/0001-67	Data de Ato Constitutivo 10/11/1993	Início de Atividade 23/10/1993		
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIENTREPRENSARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380					
Objeto Social CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, SERVICOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA AREA DE CONSTRUCAO CODIGO 4120400, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CODIGO 3811400, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CODIGO 3812200, OBRAS DE URBANIZACAO - RUA, PRACAS E CALCADAS - CODIGO 4213800, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA CODIGO 4211101, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS CODIGO 4211102, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTE E VIADUTOS CODIGO 4212000, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CODIGO 4222701, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CODIGO 4299501, OBRAS DE TERRAPLANAGEM CODIGO 4313400, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CODIGO 4329104, IMPERMEABILIZACAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CODIGO 4330401, TRANSPORTES ESCOLAR CODIGO 4924800, SERVICOS DE ARQUITETURA CODIGO 7111100, SERVICOS DE ENGENHARIA CODIGO 7112000, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CODIGO 7711000, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ANDAIMES CODIGO 7732201, ATIVIDADES DE PAISAGISMO CODIGO 8130300, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 4321500, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CODIGO 4221903, SERVICOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA CODIGO 4399103, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS (SERVICO DE ENCANADOR) CODIGO 4322301, SERVICOS DE PORTARIA CODIGO 8111700, SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA CODIGO 8011101, FABRICACAO DE ASFALTO PARA UTILIZACAO EM PAVIMENTACAO CODIGO 1921700 E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CODIGO 4292801					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	CPF/CNPJ 003.669.503-39	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF/CNPJ 125.646.053-20	Participação no capital R\$ 4.950.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF 125.646.053-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/06/2022	Número 20220664218	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 12:36:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MHDMXMAG**.



MAC2202152210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202152240
NIRE 21200332110 CNPJ 41.617.192/0001-67		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220664218	07/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220664218	07/06/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20220541884	04/05/2022	BALANCO
310	20211114340	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210881232	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210752041	02/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210733268	31/05/2021	BALANCO
002	20191098353	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900327101	30/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190367504	23/05/2019	BALANCO
002	20190273976	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180415409	21/06/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20180409603	06/06/2018	BALANCO
002	20180269810	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180017616	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170554112	09/06/2017	BALANCO
316	20170086399	21/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160423767	11/05/2016	BALANCO
223	20150366922	25/05/2015	BALANCO
002	20140375554	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140323210	13/05/2014	BALANCO
223	20130525219	27/08/2013	BALANCO
002	20130451762	03/07/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130451762	03/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	0004718	28/09/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200332110	10/11/1993	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 12:37:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SSEBGHCC.



MAC2202152240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature and initials.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**

CPF/CNPJ: **003.669.503-39**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:39:23 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zLNHZ32SmaUihATt9jsL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28/10
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**

CPF/CNPJ: **125.646.053-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:39:08 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L9AZ9APd0udr61aveWM7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29 de
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **41.617.192/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:38:38 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r3uOoHSDSlgkFsolqLBA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/6
1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**

CPF/CNPJ: **003.669.503-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:34 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UBCC220822173834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**

CPF/CNPJ: **125.646.053-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:50 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OCEL220822173750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32 b g



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **41.617.192/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:15 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BZAI220822173715

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 17:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.669.503-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.E8C4.C969.5580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

346 CG



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 17:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 125.646.053-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.E8AD.C9F8.6557 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 17:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.617.192/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.E88F.4C66.E527 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

106
109



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 17:46:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **41.617.192/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

J
96
5



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

386
98
[Signature]

Handwritten marks: a scribble and the numbers 95.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12564605320



Data de consulta: 22/08/2022 17:39:26

Data de última atualização: 22/08/2022 12:00:04

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

22/08/2022 17:48

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00366950339

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 17:39:26

Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



22/08/2022 17:47

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41617192000167

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 17:39:26

Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.617.192/0001-67

Razão Social: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: AV HOLANDESES ED CENTURY M EMPRESA 14 SALA 310 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081601402461693464

Informação obtida em 20/08/2022 15:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 41.617.192/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:48 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **FF1F.9EAF.2AE9.1C0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita)

436



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072269/22

Data da

06/05/2022 12:26:16

Inscrição Estadual: 124132340

CPF/CNPJ: 41617192000167

Razão Social: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES ED CENTURY MULTIENTREPRESEARIAL, 14 SALA 310 CEP:

Telefone: (98)32381874

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2022 10:36:54

44
[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030205/22

Data da

04/05/2022 14:18:29

Inscrição Estadual: 124132340

CPF/CNPJ: 41617192000167

Razão Social: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES ED CENTURY MULTIEMPRESARIAL, 14 SALA 310 CEP:

Telefone: (98)32381874

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2022 11:05:59

4569



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.617.192/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12.413234-0
Razão Social: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS HOLANDESES ED CENTURY MULTIEMPRESARIAL
Número: 14 **Complemento:** SALA 310
Bairro: SAO MARCOS
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65071380 **DDD:** **Telefone:** 32381874

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (1921700),

EDF a partir de: 03/07/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Handwritten signature and number 46.

Data da Consulta: 21/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006939852022

Validade: 05/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.617.192/0001-67	Inscrição Municipal: 33502001
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 14	Complemento: EDIF CENTURY MULTIEMPRESASALA 105
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de abril de 2022** às **09:19**, sob o código de autenticidade nº **A7F31CAD40F9776F9FBAB61F953AAC4F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signature and initials in blue ink.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.617.192/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and numbers: 49 10



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luis, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luis angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARITAL DE TODOS OS MARANHENSES



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
1866
Cidade



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.617.192/0001-67
Certidão n°: 18048648/2022
Expedição: 06/06/2022, às 15:29:29
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.617.192/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
33502001	41.617.192/0001-67	92120222347913

RAZÃO SOCIAL

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

NOME FANTASIA

PLAMONTEC

LOCALIZAÇÃO

AV DOS HOLANDESES EDIF CENTURY MULTIEMPRESASALA 105 Nº 14, CALHAU
65071380 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

ED9D7C7665EA81FCCCF7F03CA4742CD4



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

INSCRIÇÃO: 125.646.053-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2022, às 12:09:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: U7HVGRAHH2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

INSCRIÇÃO: 41.617.192/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2022, às 12:07:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5SA4FUN4SY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

INSCRIÇÃO: 003.669.503-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2022, às 12:11:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8DHTVCZ4JV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 29852022

Código de validação: BA06E72F8B

Número da guia: 22057301001288373.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007) até o dia dezanove (19) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.617.192/0001-67. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/07/2022 14:52 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



1
sa



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34022022

Código de validação: E595EB7C0E

Número da guia: 22057301001293888.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra: **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, inscrito (a) no CPF nº **125.646.053-20** e no RG nº. **00625922 SSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

OBSERVAÇÃO:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**.
3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/08/2022 11:28 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34022022 / Código: E595EB7C0E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Handwritten signature and number 60



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34032022
Código de validação: 93DD4702BA

Número da guia: 22057301001293893.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra: **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA, inscrita (a) no CPF nº 003.669.503-39 e no RG nº. 0001074595995 SESP/MA. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

OBSERVAÇÃO:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**
3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



[Handwritten signature]
61



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/08/2022 11:28 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



[Handwritten signature]
62 2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008869/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.719.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/06/2022 as 18:16:11.

Válido até: 18/09/2022.

Código de Controle: 350409.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Balço Patrimonial

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ: 41.617.192/0001-61
 Endereço: Avenida dos Holandeses, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHALU, Ass. Contábil 6.186.1
 CEP: 65071380. NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993



Folha: 1 de 2

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.757.371,92D
1.01	Ativo Circulante	2.135.806,55D
1.01.01	Disponibilidades	1.186.975,61D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.186.975,61D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.186.975,61D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.186.975,61D
1.01.03	Cientes	741.350,74D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	741.350,74D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	741.350,74D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	741.350,74D
1.01.15	Estoques	207.480,20D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	207.480,20D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	207.480,20D
1.01.15.01.02.0001	Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	207.480,20D
1.07	Ativo não Circulante	3.621.565,37D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.440.738,70D
1.07.00.01	Cientes	1.440.738,70D
1.07.00.01.01	Cientes Nacionais	1.440.738,70D
1.07.00.01.01.0001	Cientes Diversos	1.440.738,70D
1.07.04	Imobilizado	2.180.826,67D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.787.941,51D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.787.941,51D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.222.847,20D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	739.803,44D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.265,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	20.321,54D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	793.704,33D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	607.114,84C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	607.114,84C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	607.114,84C
Total Ativo		5.757.371,92D

Continua...

64

Balanco Patrimonial

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Endereço: Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CAETANU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071380.

NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993



Folha: 2 de 2

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	5.757.371,92C
2.01	Passivo Circulante	13.425,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	13.425,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	13.425,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.705,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	825,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	880,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.000,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	720,00C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	720,00C
2.07	Patrimônio Líquido	5.743.946,92C
2.07.01	Capital Realizado	5.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	5.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	5.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	5.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	743.946,92C
2.07.07.01	Outras Contas	743.946,92C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	743.946,92C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	743.946,92C
Total Passivo		5.757.371,92C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.757.371,92 (Cinco Milhões Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CPF: 58571990344
CRC 8869/MA

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.757.371,92 (Cinco Milhões Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). O presente Balanço Patrimonial foi transcrito das folhas nº 22 e 23 do livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 02/05/2022, sob nº 20220521085.



Folha: 3 de 3

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ: 41.617.192/0001-00
 NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: ED CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071380, Telefone: (098) 82542165

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.863.028,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.863.028,35
010.01.03	Vendas de Serviços	1.863.028,35
(=) 030	Receita Líquida	1.863.028,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	511.443,09
040.03	Custo dos Serviços Prestados	511.443,09
(=) 060	Lucro Bruto	1.351.585,26
(-) 070	Despesas Operacionais	991.305,66
070.01	Despesas Administrativas	843.629,09
070.03	Despesas Tributárias	147.676,57
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	360.279,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	360.279,60
200	Resultado Líquido do Exercício	360.279,60

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
 CONTADOR
 CPF: 58571990344
 CRC 8869/MA

Fim

bb



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ: 41.617.192/0001-67
NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993

Portes Contábil 6.186.1

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S811, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	360.279,60
Aumento em Clientes	(341.350,74)
Diminuição em Estoques	53.674,05
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(10.898,99)
Diminuição em Lucros Acumulados	(213.341,59)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(151.637,67)
Atividades Investimento	
Diminuição em Imobilizado	121.897,08
Caixa Líquido das Atividades Investimento	121.897,08
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(29.740,59)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.216.716,20
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.186.975,61

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CPF: 58571990344
CRC 8869/MA

Fim
67

**PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM
LTDA**

CNPJ: 41.617.192/0001-67 NIRE: 21200332110

END.: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: ED CENTURY
MULT S105, No: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA,
CEP: 65071380.

NOTAS EXPLICATIVAS



**NOTAS EXPLICATIVAS AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021**

A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA** está sediada na AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: ED CENTURY MULT S105, No: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071380, e tem atividades voltada para a área de obras. A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **GERAL PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

As principais práticas contábeis adotadas:

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e

[Handwritten signature]
[Handwritten number 68]



de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que insignificante risco de mudança de valor.

b) Duplicatas a receber

Representam os valores a receber em curto prazo que são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos ou notas.

c) Mercadoria para revenda

As referidas são registradas para utilização no ano subsequente.

d) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

e) Duplicatas a receber

Representam os valores a receber ao longo prazo que são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos ou notas.

f) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

g) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

h) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos

[Handwritten signature]
69



circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

j) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

k) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

l) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
Administrador, Socio
CPF: 125.646.053-20

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC/MA: 8869/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 13:50 SOB N° 20220541884.
PROTOCOLO: 220541884 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205609127. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, município São Luís, CNPJ nº 41.617.192/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21200332110.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/11/1993

Ato constitutivo: 21200332110

São Luís, 01/01/2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Administrador, Sócio
CPF 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CONTADOR
CRC/MA 8869

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.



Folha: 1 de 24

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher VR PG REF FGTS	0001	001	18721	6.700,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF FGTS	0001	001	18721		6.700,00
07/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar VR PG REF FOLHA	0001	001	18768	10.000,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF FOLHA	0001	001	18768		10.000,00
		Totais do dia 07:				16.700,00	16.700,00
14/01/2021	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher VR PG REF ISS	0001	001	18769	6.873,99	
14/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF ISS	0001	001	18769		6.873,99
		Totais do dia 14:				6.873,99	6.873,99
15/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher VR PG REF INSS	0001	001	18722	750,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF INSS	0001	001	18722		750,00
		Totais do dia 20:				750,00	750,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049	Água VR PG REF AGUA	0001	001	18563	550,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF AGUA	0001	001	18563		550,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Escritorio VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18575	300,15	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18575		300,15
31/01/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18587	639,46	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18587		639,46
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18600	11.000,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18600		11.000,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18612	68,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18612		68,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Limpeza VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18624	600,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18624		600,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0077	Manutenção de Equipamentos VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18636	355,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18636		355,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0075	Combustíveis VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18648	28.000,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18648		28.000,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0076	Materiais de Informatica					

Continua...

77

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18660	160,00	
31/01/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18660		160,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18672	5.500,00	
31/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18672		5.500,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONsertos em GERAL N/MES	0001	001	18685	4.500,00	
31/01/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF CONsertos em GERAL N/MES	0001	001	18685		4.500,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18697	4.150,00	
31/01/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18697		4.150,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18709	2.150,00	
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18709		2.150,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18723	880,00	
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18723		880,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18735	825,00	
31/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18735		825,00
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18747	145.743,67	
31/01/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR REF REC N/MES	0001	001	18747		145.743,67
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18757	1.090,00	
31/01/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18757		1.090,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18780	5.829,75	
31/01/2021		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18780		5.829,75
Totais do dia 31:						212.341,03	212.341,03
Totais do mês de Janeiro:						236.665,02	236.665,02
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18564	550,00	
28/02/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritório	VR PG REF AGUA	0001	001	18564		550,00
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18576	150,19	
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18576		150,19

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.



Folha: 3 de 24

Portes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18588	640,89	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18588		640,89
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18601	11.000,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18601		11.000,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18613	68,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18613		68,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18625	600,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18625		600,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos						
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18637	355,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18637		355,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis						
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18649	28.000,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18649		28.000,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica						
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18661	160,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18661		160,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18673	5.500,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18673		5.500,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VR PG REF CONsertos em GERAL N/MES	0001	001	18686	4.500,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CONsertos em GERAL N/MES	0001	001	18686		4.500,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18698	4.150,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18698		4.150,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18710	2.150,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18710		2.150,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18724	880,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18724		880,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18736	825,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CAZEAU, São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Folha: 4 de 24

Fortes Contábil 6.186.1



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18736		825,00
28/02/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Prestação de Serviços					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18758	675,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18758		675,00
28/02/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Prestação de Serviços					
		VR REF MAT. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	18770	135.450,00	
28/02/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais a serem utilizados na prestação de serviços					
		VR REF MAT. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	18770		135.450,00
Totais do dia 28:						195.654,08	195.654,08
Totais do mês de Fevereiro:						195.654,08	195.654,08
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18565	550,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18565		550,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritório					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18577	144,45	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18577		144,45
31/03/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18589	734,55	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18589		734,55
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18602	11.000,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18602		11.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18614	68,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18614		68,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18626	600,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18626		600,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0077	- Manutenção de Equipamentos					
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18638	355,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18638		355,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0075	- Combustíveis					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18650	28.000,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18650		28.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0076	- Materiais de Informática					
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18662	160,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18662		160,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					

Continua...

76

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.820/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 5 de 24
 Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CAVALARIA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18674	5.500,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18674		5.500,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18687	4.500,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18687		4.500,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18699	4.150,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18699		4.150,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18711	2.150,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18711		2.150,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18725	880,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18725		880,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18737	825,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18737		825,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC N/MES	0001	001	18748	264.432,76	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR REF REC N/MES	0001	001	18748		264.432,76
31/03/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços						
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18759	949,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18759		949,00
31/03/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços						
		VR REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18771	125.704,25	
31/03/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais a serem utilizados na prestação de serviços						
		VR REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18771		125.704,25
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REC CLIENTES N/DATA	0001	001	18775	200.000,00	
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REC CLIENTES N/DATA	0001	001	18775		200.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18781	21.154,62	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18781		21.154,62
Totais do dia 31:						671.857,63	671.857,63
Totais do mês de Março:						671.857,63	671.857,63
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18566	550,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.



Folha: 6 de 24

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF AGUA	0001	001	18566		550,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18578	158,24	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18578		158,24
30/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18590	744,58	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18590		744,58
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18603	11.000,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18603		11.000,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18615	68,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18615		68,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18627	600,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18627		600,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18639	355,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18639		355,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18651	28.000,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18651		28.000,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18663	160,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18663		160,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18675	5.500,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18675		5.500,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18688	4.500,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18688		4.500,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18700	4.150,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18700		4.150,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18712	2.150,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18712		2.150,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

Continua...

[Handwritten signature]
786



Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18726	880,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18726		880,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18738	825,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18738		825,00
		Totais do dia 30:				59.640,82	59.640,82
		Totais do mês de Abril:				59.640,82	59.640,82
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18567	550,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18567		550,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18579	201,23	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18579		201,23
31/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18591	698,78	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18591		698,78
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18604	11.000,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18604		11.000,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18616	68,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18616		68,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18628	600,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18628		600,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos						
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18640	355,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18640		355,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis						
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18652	28.000,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18652		28.000,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica						
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18664	160,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18664		160,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18676	5.500,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18676		5.500,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18689	4.500,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Folha: 8 de 24

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18689		4.500,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18701	4.150,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18701		4.150,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18713	2.150,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18713		2.150,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18727	880,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18727		880,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18739	825,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18739		825,00
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/MES	0001	001	18749	76.778,36	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18749		76.778,36
31/05/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18760	255,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18760		255,00
31/05/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	VR REF MATERIAIS N/DATA	0001	001	18772	68.450,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS N/DATA	0001	001	18772		68.450,00
31/05/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18782	6.142,89	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18782		6.142,89
Totais do dia 31:						211.264,26	211.264,26
Totais do mês de Maio:						211.264,26	211.264,26
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18568	550,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18568		550,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18580	100,60	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18580		100,60
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18592	786,38	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18592		786,38
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18605	11.000,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Folha: 9 de 24

Portes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18605		11.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18617	68,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18617		68,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18629	600,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18629		600,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18641	355,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18641		355,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18653	28.000,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18653		28.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18665	163,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18665		163,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18677	5.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18677		5.500,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18690	4.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18690		4.500,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18702	4.150,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18702		4.150,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18714	2.150,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18714		2.150,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18728	880,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18728		880,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18740	825,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18740		825,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/MES	0001	001	18750	530.538,42	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18750		530.538,42
30/06/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços						

Continua...

Handwritten signature and initials 's/b' at the bottom right of the page.

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.



Folha: 10 de 24

Folhas Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18761	8.185,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18761		8.185,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REC N/DATA	0001	001	18776	200.000,00	
30/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC N/DATA	0001	001	18776		200.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18783	42.443,07	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18783		42.443,07
Totais do dia 30:						840.794,47	840.794,47
Totais do mês de Junho:						840.794,47	840.794,47
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18569	550,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18569		550,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18581	350,18	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18581		350,18
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18593	812,87	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18593		812,87
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18606	11.000,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18606		11.000,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18618	68,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18618		68,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18630	600,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18630		600,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18642	355,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18642		355,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18654	28.000,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18654		28.000,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18666	160,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18666		160,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						

Continua...

82



Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18678	5.500,00	
31/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18678		5.500,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONsertos em GERAL N/MES	0001	001	18691	4.500,00	
31/07/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF CONsertos em GERAL N/MES	0001	001	18691		4.500,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18703	4.150,00	
31/07/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18703		4.150,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18715	2.150,00	
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18715		2.150,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18729	880,00	
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18729		880,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18741	825,00	
31/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18741		825,00
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18751	595.607,07	
31/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR REF REC N/MES	0001	001	18751		595.607,07
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18762	44.156,87	
31/07/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18762		44.156,87
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18784	47.648,56	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18784		47.648,56
Totais do dia 31:						747.313,55	747.313,55
Totais do mês de Julho:						747.313,55	747.313,55
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18570	550,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18570		550,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0086 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18582	125,13	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18582		125,13
31/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18594	802,57	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18594		802,57
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Continua...

**Livro Diário Nº. 9**

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18607	11.000,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18607		11.000,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18619	68,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18619		68,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18631	600,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18631		600,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18643	355,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18643		355,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18655	28.000,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18655		28.000,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18667	160,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18667		160,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18679	5.500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18679		5.500,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONsertos EM GERAL N/MES	0001	001	18692	4.500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONsertos EM GERAL N/MES	0001	001	18692		4.500,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18704	4.150,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18704		4.150,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18716	2.150,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18716		2.150,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18730	880,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18730		880,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18742	825,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18742		825,00
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/MES	0001	001	18752	148.357,54	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.



Folha: 13 de 24

Portes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR REF REC N/MES	0001	001	18752		148.357,54
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18763	23.705,16	
31/08/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18763		23.705,16
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18773	70.250,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18773		70.250,00
31/08/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18785	13.352,18	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18785		13.352,18
Totais do dia 31:						315.330,58	315.330,58
Totais do mês de Agosto:						315.330,58	315.330,58
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18571	550,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18571		550,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18583	284,87	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18583		284,87
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18595	837,69	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18595		837,69
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18608	11.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18608		11.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18620	68,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18620		68,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18632	600,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18632		600,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18644	355,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18644		355,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18656	28.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18656		28.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica						

Continua...



Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18668	160,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18668		160,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18680	5.500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18680		5.500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18693	4.500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18693		4.500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18705	4.150,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18705		4.150,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18717	2.150,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18717		2.150,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18731	880,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18731		880,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18743	825,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18743		825,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC N/MES	0001	001	18753	36.098,38	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR REF REC N/MES	0001	001	18753		36.098,38
30/09/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços						
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18764	147.450,39	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18764		147.450,39
30/09/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18786	3.248,85	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18786		3.248,85
Totais do dia 30:						246.658,18	246.658,18
Totais do mês de Setembro:						246.658,18	246.658,18
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18572	550,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18572		550,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritório						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18584	603,78	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18584		603,78
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua

86

**Livro Diário Nº. 9**

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18596	878,65	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18596		878,65
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18609	11.000,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18609		11.000,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18621	68,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18621		68,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18633	600,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18633		600,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18645	355,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18645		355,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18657	28.000,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informática	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18657		28.000,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18669	160,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18669		160,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18681	5.500,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18681		5.500,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONsertos em GERAL N/MES	0001	001	18694	4.500,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF CONsertos em GERAL N/MES	0001	001	18694		4.500,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18706	4.150,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18706		4.150,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18718	2.150,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18718		2.150,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18732	880,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18732		880,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18744	825,00	

Continua...



Folha: 16 de 24

Fortes Contábil 6.186.1

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18744		825,00
31/10/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Prestação de Serviços					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18765	5.750,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18765		5.750,00
31/10/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais a serem utilizados na prestação de serviços					
		VR REF MATERIAIS	0001	001	18774	68.780,20	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MATERIAIS	0001	001	18774		68.780,20
31/10/2021	3.01.01.07.03.0008	- Simples Nacional					
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18787	7.136,65	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18787		7.136,65
		Totais do dia 31:				141.887,28	141.887,28
		Totais do mês de Outubro:				141.887,28	141.887,28
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18573	550,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18573		550,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18585	189,87	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18585		189,87
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18597	863,85	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18597		863,85
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18610	11.000,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18610		11.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18622	68,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18622		68,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18634	600,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18634		600,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0077	- Manutenção de Equipamentos					
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18646	355,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18646		355,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0075	- Combustíveis					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18658	28.000,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18658		28.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0078	- Materiais de Informatica					
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18670	160,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18670		160,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18682	5.500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18682		5.500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18695	4.500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18695		4.500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18707	4.150,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18707		4.150,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18719	2.150,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18719		2.150,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18733	880,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18733		880,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18745	825,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18745		825,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/MES	0001	001	18754	59.472,15	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/MES	0001	001	18754		59.472,15
30/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Prestação de Serviços					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18766	17.772,42	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18766		17.772,42
Totais do dia 30:						137.036,29	137.036,29
Totais do mês de Novembro:						137.036,29	137.036,29
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18574	550,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18574		550,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18586	468,79	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18586		468,79
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18598	855,26	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18598		855,26
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PROV FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	18611	11.000,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...



Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PROV FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	18611		11.000,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18623	68,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18623		68,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18635	600,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18635		600,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18647	355,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18647		355,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18659	28.000,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18659		28.000,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18671	160,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18671		160,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18683	5.500,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18683		5.500,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18684	4.500,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18684		4.500,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18696	4.500,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18696		4.500,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18708	4.150,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18708		4.150,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18720	2.150,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18720		2.150,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VR PROV FGTS	0001	001	18734	880,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PROV FGTS	0001	001	18734		880,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR PROV INSS	0001	001	18746	825,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PROV INSS	0001	001	18746		825,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Folha: 19 de 24

Fortes Contábil 6.186.1



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF REC N/MES	0001	001	18755	6.000,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/MES	0001	001	18755		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Prestação de Serviços					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18767	300,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18767		300,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		VR REF DEPRECIÇÃO N/ANO	0001	001	18777	121.897,08	
31/12/2021	1.07.04.21.01.0001	- (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços					
		VR REF DEPRECIÇÃO N/ANO	0001	001	18777		121.897,08
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO	0001	001	18778	152.386,85	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO	0001	001	18778		152.386,85
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO KARINE DO NASCIMENTO COSTA	0001	001	18779	60.954,74	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO KARINE DO NASCIMENTO COSTA	0001	001	18779		60.954,74
31/12/2021	3.01.01.07.03.0008	- Simples Nacional					
		VR PROV REF SIMPLES N/MES	0001	001	18788	720,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR PROV REF SIMPLES N/MES	0001	001	18788		720,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	1.863.028,35	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	816,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	1.923,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	3.077,48	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	4.260,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	6.600,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	7.200,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	9.295,53	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	9.900,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	10.560,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	25.800,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	49.800,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: C. S. A. U., Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Folha: 20 de 24

Fortes Contábil 6.186.1



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789	58.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789	66.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789	121.897,08	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789	132.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789	147.676,57	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789	336.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789	360.279,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789	511.443,09	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		360.279,60
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		511.443,09
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		132.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		9.900,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		10.560,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		49.800,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		66.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		121.897,08
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		58.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		9.295,53
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		6.600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		816,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		25.800,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		7.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		3.077,48
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		336.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		1.923,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		4.260,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	Vr. encerramento do exercício	0001	001	18789		147.676,57
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...



Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Folha: 21 de 24

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		1.863.028,35
Totais do dia 31:						4.132.877,42	4.132.877,42
Totais do mês de Dezembro:						4.132.877,42	4.132.877,42

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-57

Endereço: Avenida dos Holandeses, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, Bairro: OLHAU, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65071380.

NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993

Folha: 22 de 24

Fortes Contábil 6.186.1



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.757.371,92D
1.01	Ativo Circulante	2.135.806,55D
1.01.01	Disponibilidades	1.186.975,61D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.186.975,61D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.186.975,61D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.186.975,61D
1.01.03	Clientes	741.350,74D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	741.350,74D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	741.350,74D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	741.350,74D
1.01.15	Estoques	207.480,20D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	207.480,20D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	207.480,20D
1.01.15.02.0001	Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	207.480,20D
	Ativo não Circulante	3.621.565,37D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.440.738,70D
1.07.00.01	Clientes	1.440.738,70D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	1.440.738,70D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	1.440.738,70D
1.07.04	Imobilizado	2.180.826,67D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.787.941,51D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.787.941,51D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.222.847,20D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	739.803,44D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.265,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	20.321,54D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	793.704,33D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	607.114,84C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	607.114,84C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	607.114,84C
Total Ativo		5.757.371,92D

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-07
 Endereço: Avenida dos Holandeses, Complemento: Edif Century Mult S105, N.º 105, Bairro: Centro, HAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071380.
 NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993



Folha: 23 de 24

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	5.757.371,92C
2.01	Passivo Circulante	13.425,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	13.425,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	13.425,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.705,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	825,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	880,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.000,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	720,00C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	720,00C
2.07	Patrimônio Líquido	5.743.946,92C
2.07.01	Capital Realizado	5.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	5.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	5.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	5.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	743.946,92C
2.07.07.01	Outras Contas	743.946,92C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	743.946,92C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	743.946,92C
Total Passivo		5.757.371,92C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.757.371,92 (Cinco Milhões Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
 CONTADOR
 CPF: 58571990344
 CRC 8869/MA



 Fim
 956

**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO
TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 41.617.192/0001-67

NIRE: 21200332110

END.: Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 150,
Bairro Calhau, CEP 65.071-380, São Luís/MA.



DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONFORME BALANÇO DE 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.135.806,56}{13.425,00}$$

$$\text{ILC} = 159,09$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.135.806,56 + 1.440.738,70}{13.425,00 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = 266,41$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{5.757.371,92}{13.425,00 + 0,00}$$

$$\text{SG} = 428,85$$

Handwritten signature and the number 946.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

GE = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$\text{GE} = \frac{13.425,00 + 0,00}{5.757.371,92}$$

$$\text{GE} = 0,002$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC – 8869/MA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

São Luís, 31/12/2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

f 1
95



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:44 SOB Nº 20220521085.
PROTOCOLO: 220521085 DE 29/04/2022. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205482488 em 02/05/2022, protocolo 220521085. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Número de Registro: 21200332110
CNPJ: 41617192000167
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:44 SOB Nº 20220521085.
PROTOCOLO: 220521085 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205482488. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871023/2022
Emissão: 02/08/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: 4578z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 41.617.192/0001-67
Registro: 000002856
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 5.000.000,00
Data do Capital: 21/06/2018
Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO ? CÓDIGO 41.20-4/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? CÓDIGO 38.11-4/00; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? CÓDIGO 38.12-2/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUA, PRAÇAS E CALÇADAS ? CÓDIGO 42.13-8/00; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ? CÓDIGO 42.11-1/01; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS ? CÓDIGO 42.11-1/02; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTE E VIADUTOS ? CÓDIGO 42.12-0/00; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ? CÓDIGO 42.22-7/01; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ? CÓDIGO 42.99-5/01; OBRAS DE TERRAPLANAGEM ? CÓDIGO 43.13-4/00; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? CÓDIGO 43.29-1/04; IMPERMEABILIZAÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? CÓDIGO 43.30-4/01; TRANSPORTES ESCOLAR ? CÓDIGO 49.24-8/00; SERVIÇOS DE ARQUITETURA ? CÓDIGO 71.11-1/00; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ? CÓDIGO 71.12-0/00; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? CÓDIGO 77.11-0/00; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIMES ? CÓDIGO 77.32-2/01; ATIVIDADES DE PAISAGISMO ? CÓDIGO 81.30-3/00; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ? CÓDIGO 43.21-5/00; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? CÓDIGO 42.21- 9/03; SERVIÇOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA ? CÓDIGO 43.99-1-03; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (SERVIÇO DE ENCANADOR) ? CÓDIGO 43.22-3/01; SERVIÇOS DE PORTARIA ? CÓDIGO 81.11-7/00; SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ? CÓDIGO 80.11-1/01 E FABRICAÇÃO DE ASFALTO PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ? CÓDIGO 19.21-7/00.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MINAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 11, 14, ED.CENTURY 03º ANDAR, SALA 310, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 02/08/1993
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000002856EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798585. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO XAVIER DA PENHA
Registro: 1103855034
CPF: 143.453.662-91
Data Inicio: 02/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 29/04/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.



Handwritten signature and initials



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871023/2022
 Emissão: 02/08/2022
 Validade: 31/08/2022
 Chave: 4578z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA

Registro: 1106903315
 CPF: 095.648.453-00
 Data Início: 08/04/2022

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 07/03/2023

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA

Registro: 1104081792
 CPF: 094.490.863-20
 Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

Registro: 1107616450
 CPF: 255.617.823-04
 Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS

Registro: 1119679931
 CPF: 107.141.703-72
 Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ WAGNER VELOSO REIS

Registro: 1406090484
 CPF: 470.866.706-00
 Data Início: 30/04/2018

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 014

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

CPF: 003.669.503-39
 Função: EMPRESARIA



Handwritten signature and number 103



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871023/2022

Emissão: 02/08/2022

Validade: 31/08/2022

Chave: 4578z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
CPF: 125.646.053-20
Função: SOCIO ADMINISTRADOR



[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2630289/2020

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/11/2020	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ENGENHEIRO CIVIL ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 41.617.192/0001-67.
ANEXO	05/12/2020	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA DO ENGO CIVIL ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS CREA 1119679931.
ANEXO	05/12/2020	ART MA20200371959 REFERENTE INCLUSÃO NA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA ENGO CIVIL ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS CREA 1119679931.

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	27/11/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	30/11/2020 10:12:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		PREZADO FAVOR ANEXAR A.R.T.ASSINADA PELAS PARTES E CONTARTO NAO ESTA ASSINADO PELO PROFISSIONAL,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO			
Resposta		Data da Resposta	05/12/2020 12:17:57		
Descrição		EM ANEXO ART E CONTRATO.			
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUIDO			
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	07/12/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

109



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
Nº 2630289/2020**



Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

g
126

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”

A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 41.617.192/0001-67 – localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edifício Multempresarial Century, 8º andar Sala 811, calhau – São Luís – Ma. CEP: 65.071-380, **Contrata como seu responsável técnico por pessoa jurídica, o Sr Adailton Joaquim dos Santos, Engenheiro civil CREA/MA: 111967993-1**, inscrito no CPF sob nº 107.141.703-72 e RG N°1068366998, residente e domiciliado na Rua Heráclito Graça, nº 1, Cohama, CEP: 65.074-390 – São Luís –MA, nas condições gerais impressas neste documento.

PRIMEIRA CLAUSULA: Prestação de serviços como Responsável Técnico por pessoa jurídica da Empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA** junto ao **CREA-MA**.


SEGUNDA CLAUSULA: Os serviços deverão ser executados em 10 horas semanais de acordo com as solicitações do contratante.

TERCEIRA CLAUSULA: O profissional na condição de responsável técnico por pessoa jurídica receberá da empresa o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pelo período de vigência do contrato, cabendo reajuste somente através de negociação com a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo a mesma concordar ou não.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de validade deste contrato de prestação de serviços de responsável técnico por pessoa jurídica é por tempo indeterminado, e será encerrado de comum acordo entre as partes.

QUINTA CLAUSULA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato de prestação de serviços, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís – MA, 26 de outubro de 2020.



Plamontec Planejamento Obras Terraplenagem LTDA
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
CPF 125.646.053-20
Sócio Administrador

Adailton Joaquim dos Santos
Eng. Civil - CREA/MA: 111967993-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630289/2020, emitido em 27/11/2020.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado




1026

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”

A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 41.617.192/0001-67 – localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edifício Multempresas Century, 8º andar Sala 811, calhau – São Luis – Ma. CEP: 65.071-380, **Contrata como seu responsável técnico por pessoa jurídica, o Sr Adailton Joaquim dos Santos, Engenheiro civil CREA/MA: 111967993-1**, inscrito no CPF sob nº 107.141.703-72 e RG N°1068366998, residente e domiciliado na Rua Heráclito Graça, nº 1, Cohama, CEP: 65.074-390 – São Luís –MA, nas condições gerais impressas neste documento.



PRIMEIRA CLAUSULA: Prestação de serviços como Responsável Técnico por pessoa jurídica da Empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA** junto ao **CREA-MA**.


SEGUNDA CLAUSULA: Os serviços deverão ser executados em 10 horas semanais de acordo com as solicitações do contratante.

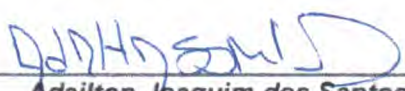
TERCEIRA CLAUSULA: O profissional na condição de responsável técnico por pessoa jurídica receberá da empresa o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pelo período de vigência do contrato, cabendo reajuste somente através de negociação com a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo a mesma concordar ou não.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de validade deste contrato de prestação de serviços de responsável técnico por pessoa jurídica é por tempo indeterminado, e será encerrado de comum acordo entre as partes.

QUINTA CLAUSULA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato de prestação de serviços, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luis – MA, 26 de outubro de 2020.


 Plamontec Planejamento Obras Terraplenagem LTDA
 Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
 CPF 125.646.053-20
 Sócio Administrador


 Adailton Joaquim dos Santos
 Eng. Civil - CREA/MA: 111967993-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630289/2020, emitido em 27/11/2020.
 Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119679931

Registro: 119860MA

2. Contratante

Contratante: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: Edifício Century Multiempresarial Sala 811

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CALHAU

UF: MA

CPF/CNPJ: 41.617.192/0001-67

Nº: 14

CEP: 65071380

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: Edifício Century Multiempresarial Sala 811

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 26/10/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

Bairro: CALHAU

UF: MA

Nº: 14

CEP: 65071380

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10.00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS - CPF: 107.141.703-72

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 28/10/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302820534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630289/2020, emitido em 27/11/2020.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexoado



Handwritten signature and initials



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863495/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: B9765



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA

Registro: 1104081792

CPF: 094.490.863-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 27/06/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

Registro: 0000002856

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and initials



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870919/2022

Emissão: 01/08/2022

Validade: 31/08/2022

Chave: 87091903



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS

Registro: 1119679931

CPF: 107.141.703-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/10/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO INTERNACIONAL DO MARANHÃO - ISL WYDEN

Data de Formação: 23/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798413. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

Registro: 0000002856

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten signature and number 1176



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE IRLAN RAPOSO BORGES
Registro: 1107616450
CPF: 255.617.823-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/06/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Data de Formação: 25/10/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.
Registro: 0000002856
CNPJ: 41.617.192/0001-67
Data Início: 06/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/10/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

780169/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA**
Registro: **1104081792MA** RNP: **1104081792**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011040817925053810** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/02/2014 Baixada em: 02/03/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **18.172.388/0001-73**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS 371 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.394.161,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA E ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: MA CEP: 65950000
Cidade: BARRA DO CORDA
Data de início: 03/01/2014 Conclusão efetiva: 30/04/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 18.172.388/0001-73
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 18000 M2;

Observações

REFORMA REFERENTE TP 021 2013 DA UNIDADE ESCOLAR BALBINO DANTAS LOTE 07 E REFORMA REFERENTE TP 021 2013 DAS UNIDADES INTEGRADAS: WANDERLEY FÉLIX COSTA LOTE 01; CÍCERO RODRIGUES PACHECO LOTE 02; ISMAEL MOUSSALEM SALOMÃO LOTE 03; JOSÉ ARAUJO BEZERRA LOTE 04; ANTONIA ISMAR TAVEIRA MUNIZ LOTE 05; FRANCISCO VIANA LOTE 06; OSVALDO CRUZ LOTE 08; ENOC VIEIRA LOTE 09; DEUSDEDITH CORTEZ DA SILVA LOTE 10; FRANCISCO VIANA ANEXO 1 LOTE 11; HERMOGENES ALVES DE BARROS LOTE 12; SINESIO TEIXEIRA MENDES LOTE 13; LEONEIS CHAVES FREITAS LOTE 14; DEPUTADO GALENO EDIGAR BRANDES LOTE 15; SIGNEY MILHOMEM LOTE 16; ISALTINA PEREIRA ARAUJO LOTE 17; ANTONIO ROCHA DA SILVA LOTE 18; JOAO LOPES BARBOSA LOTE 19; MARIA SAFIRA DA SILVA LOTE 20; VICENTE ALVES VIANA LOTE 21; FREDERICO FIGUEIRA LOTE 22 E MANOEL MARTINS JORGE LOTE 23.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 780169/2017
20/03/2017
31A1Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 31A1Y





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descrito abaixo com as seguintes características:

DADOS DAS OBRAS/SERVIÇOS:

- **Contrato/Convênio:** TP021/2013
- **Local de realização:** Zonas Urbana e Rural do Município
- **Período:** Início 03-01-2014 a 30-04-2014

DADOS DA CONTRATADA:

- **Razão Social:** HP Construções e Empreendimentos LTDA
- **CNPJ:** 41.617.192/0001 - 67

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

- **Nome:** José Benedito Ferreira França
- **Título do Profissional:** Engenheiro Civil
- **Registro no CREA:** 1104081792 - MA
- **ART de Execução:** 00011040817925053810

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:

- **Nome:** José Arnaldo Rodrigues Machado
- **Título do Profissional:** Engenheiro Civil
- **Registro no CREA:** 2875/D-DF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Reforma de escolas com áreas de 18.000,00 M²

Barra do Corda-MA, 28 de Dezembro de 2016.


JOSE ARNALDO R. MACHADO
Engenheiro Fiscal


JOÃO BATISTA NUNES BARBOSA
Secretário de Obras


WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO CORDA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08

Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas




115



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

CONSTRUTORA: PR CONSTRUTORES E EMPREHEITADOS LTDA
DESCRÇÃO DE OBRAS: Serviços de Reforço da Unidade Militarizada João Lopes Barbosa
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 05 de janeiro a 20 de fevereiro de 2014
DATA: 21 de fevereiro de 2014
PREGÃO: 110 dat

Table with 11 columns: ITEM, SERVIÇO, UNID, QUNT, P. UNIT, TOTAL, QUNT, VALOR, QUNT, VALOR, QUNT, VALOR, QUNT, VALOR. It lists various construction services and their costs, including items like 'Lubrificação e manutenção', 'Reparação de pneus', 'Manutenção de equipamentos', etc.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**



A presente medição totaliza a importância de R\$ 56.269,35 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)										
TOTALIS										
7.12	Mãodão de garrida h	UN	2,00	4455	88,50	0,00%	0,00%	2,00	100,00%	88,50
7.13	Orla de passeio (fórmula) c/grama	UN	3,00	164,95	494,85	0,00%	0,00%	3,00	100,00%	494,85
8.1	Fósses sépticos	UN	1,00	922,50	922,50	0,00%	0,00%	1,00	100,00%	922,50
8.2	Suntuário	UN	1,00	778,27	778,27	0,00%	0,00%	1,00	100,00%	778,27
9.1	Pineta 1 liter PVA duas dentado	M²	894,40	12,20	10.911,68	0,00%	0,00%	894,40	100,00%	10.911,68
9.2	Pineta 4 liter 0,8kg exlente em murto 02 dentes com fadador	M²	585,20	5,48	3.206,90	0,00%	0,00%	585,20	100,00%	3.206,90
9.3	Pineta emiteo sintético	M²	57,50	15,20	874,00	0,00%	0,00%	57,50	100,00%	874,00
10.1	Colocação de torço PVC	M²	24,00	54,98	1.319,52	0,00%	0,00%	24,00	100,00%	1.319,52
10.2	Reperção de quadro negro, inclusive pintura 4,00m x 1,00m	M²	14,00	87,69	1.227,66	0,00%	0,00%	14,00	100,00%	1.227,66
10.3	Capota de proteção	M²	74,80	47,31	3.528,78	0,00%	0,00%	74,80	100,00%	3.528,78
10.4	Limpa geral de obra	M²	448,00	2,79	1.248,92	0,00%	0,00%	448,00	100,00%	1.248,92
TOTALIS										
				56.269,35		0,00%	0,00%	56.269,35	100,00%	56.269,35

Engenheiro Civil
CREA-DE 2875/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/11/2021, às 19:08.

Certidão nº 780169/2017

24/11/2021, 19:08

Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

Table with columns: ITEM, SERVIÇO, UNID, QUANT., F. BARR, TOTAL, QUANT., %, VALOR (R\$), ACUM. ANTERIOR, QUANT., %, VALOR (R\$), MEDICAO ATUAL, QUANT., %, VALOR (R\$), ACUMULADO, VALOR (R\$), ITENS, VALOR (R\$), SALDO. Rows list various construction materials and services like PVC pipes, cables, and electrical components.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FONTE DE RECURSOS: FUNDS 40%
PERIODO DE REFERENCIA: 05 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2014
DATA: 21 de fevereiro de 2014
PRazo - 120 dias

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Caixa 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em 24/11/2021, às 19:08.



Engenheiro Civil
José Arnaldo M. Machado
CREA-07 28950

- A presente medição totaliza a importância de R\$ 62.071,49 sessenta e dois mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos

TOTALS		62.071,49			100,00%	62.071,49			100,00%	62.071,49			100,00%
79	Canal telefônico quadrado, com três entradas e uma saída	UN	2,00	61,08	0,00%	2,00	61,08	0,00%	100,00%	120,00%	73,29	118,59	188,29
78	Dispositivo de acionamento remoto	UN	2,00	427,57	0,00%	2,00	427,57	0,00%	100,00%	855,14	1378,16	1378,16	2213,30
77	Torneira para lavatório	UN	4,00	238,64	0,00%	4,00	238,64	0,00%	100,00%	954,56	1378,16	1378,16	2213,30
76	Receptor de lavatório	UN	2,00	44,55	0,00%	2,00	44,55	0,00%	100,00%	89,10	1378,16	1378,16	2213,30
75	Canal de passagem	UN	5,00	23,59	0,00%	5,00	23,59	0,00%	100,00%	117,95	1378,16	1378,16	2213,30
74	Canal de passagem (cotão/m) / campo	UM	2,00	154,35	0,00%	2,00	154,35	0,00%	100,00%	308,70	1378,16	1378,16	2213,30
73	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
72	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
71	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
70	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
69	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
68	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
67	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
66	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
65	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
64	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
63	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
62	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
61	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
60	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
59	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
58	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
57	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
56	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
55	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
54	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
53	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
52	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
51	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
50	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
49	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
48	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
47	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
46	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
45	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
44	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
43	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
42	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
41	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
40	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
39	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
38	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
37	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
36	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
35	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
34	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
33	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
32	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
31	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
30	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
29	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
28	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
27	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
26	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
25	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
24	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
23	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
22	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
21	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
20	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
19	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
18	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
17	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
16	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
15	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
14	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
13	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
12	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
11	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
10	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
9	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
8	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%	100,00%	1556,54	1378,16	1378,16	2213,30
7	Canal telefônico	UN	1,00	932,50	0,00%	1,00	932,50	0,00%	100,00%	1865,00	1378,16	1378,16	2213,30
6	Canal telefônico	UN	1,00	778,27	0,00%	1,00	778,27	0,00%					



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017

Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

Table with columns: ITEM, SERVIÇO, UNID, QUANT, VALOR, ACUM. ANTERIOR, MEDIO ATUAL, QUANT, VALOR, ACUMULADO, SALDO. It lists various construction items like 'BARRA DE FERRO', 'CIMENTO', 'AREIA', etc., with their respective quantities and values.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



120



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

Table with columns: ITEM, SERVIÇO, UNID, QUANT, VALOR, ACUM. ANTERIOR, MEDIÇÃO ATUAL, VALOR, QUANT, % VALOR, ACUMULADO, VALOR, ITENS, VALOR (R\$). Rows include items like 'Pintura de fachada', 'Luminárias', 'Cabo isolado', 'Pipes', etc.

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONSTRUTORA: HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 05 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2014

MEDIÇÃO Nº ÚNICA

Nº DO PROCESSO: TP 021/2013 - LT 15

FUNDEZ 40%

DATA: 23 de Fevereiro de 2014

PRAZO: 120 dias

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creram.org.br



Impresso em: 24/11/2021, às 19:08

Engenheiro Civil
 José Manoel de Medeiros
 CREA-DF 2875/0

A presente medição totaliza a importância de R\$ 75.806,37 setenta e cinco mil oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos

TOTALIS		75.806,37	0,00%	100,00%	75.806,37	100,00%	100,00%	75.806,37
7.17	Caixa de passagem (Estrutura) e lâmpada	2,00	0,00%	2,00	100,00%	328,70	100,00%	328,70
8.1	Porta de Alvenaria P/4 duas portas	12,20	0,00%	12,20	100,00%	14.061,30	100,00%	14.061,30
8.2	Porta de Alvenaria P/4 duas portas em muro 02 dentro com traseira	5,48	0,00%	5,48	100,00%	6.264,74	100,00%	6.264,74
8.3	Porta de Alvenaria P/4 duas portas em muro 02 dentro com traseira	15,20	0,00%	15,20	100,00%	1.659,84	100,00%	1.659,84
8.4	Porta de Alvenaria P/4 duas portas em muro 02 dentro com traseira	24,00	0,00%	24,00	100,00%	2.108,12	100,00%	2.108,12
9.1	Revestimento de parede negra, inclusive pintura 4,00m x 1,00m	47,33	0,00%	47,33	100,00%	4.092,32	100,00%	4.092,32
9.2	Calçada de proteção	86,50	0,00%	86,50	100,00%	86,50	100,00%	86,50
9.3	Limpeza geral da obra	2,75	0,00%	2,75	100,00%	2.505,42	100,00%	2.505,42
TOTALIS		75.806,37	0,00%	75.806,37	100,00%	75.806,37	100,00%	75.806,37

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017

Certidão nº 780169/2017
 24/11/2021, 19:08
 Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 24/11/2021, às 19:08.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017

Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO		ACRÉDITO ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		BALDO
			QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	
11	Demolição de muro cimentado sobre laje de concreto	M ²	16,11	1.333,93			16,11	1.333,93	16,11	1.333,93	
12	Demolição de calçada existente	M ²	78,30	11,05			78,30	11,05	78,30	11,05	
13	Demolição de muro de alvenaria	M ³	108,80	4,74			108,80	4,74	108,80	4,74	
14	Demolição de parede existente	M ²	1.344,00	2,21			1.344,00	2,21	1.344,00	2,21	
15	Medida de estrutura de madeira	LN	7,00	169,19			7,00	169,19	7,00	169,19	
16	Medida de laje	M ²	436,00	1,50			436,00	1,50	436,00	1,50	
17	Medida de fundações	LN	18,04	288,54			18,04	288,54	18,04	288,54	
18	Medida de coberturas	M ²	6,00	89,12			6,00	89,12	6,00	89,12	
20	Medida de cobertura	M ²	803,00	9,73,26			803,00	9,73,26	803,00	9,73,26	
31	Capoteio de concreto e armação tipo	M ³	108,80	3,98			108,80	3,98	108,80	3,98	
32	Reboco finalizado	M ²	108,80	2,75,03			108,80	2,75,03	108,80	2,75,03	
33	Plano cimentado	M ²	42,80	3.327,87			42,80	3.327,87	42,80	3.327,87	
34	Revestimento de madeira completa	LN	11,76	3.617,96			11,76	3.617,96	11,76	3.617,96	
35	Forma de concreto	M ²	3.327,87	3.327,87			3.327,87	3.327,87	3.327,87	3.327,87	
36	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
37	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
38	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
39	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
40	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
41	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
42	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
43	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
44	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
45	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
46	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
47	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
48	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
49	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
50	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
51	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
52	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
53	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
54	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
55	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
56	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
57	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
58	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
59	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
60	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
61	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
62	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
63	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
64	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
65	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
66	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
67	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
68	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
69	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
70	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
71	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
72	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
73	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
74	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
75	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
76	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
77	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
78	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
79	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
80	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
81	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
82	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
83	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
84	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
85	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
86	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
87	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
88	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
89	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	
90	Forma de concreto com espuma	LN	15,73	711,00			15,73	711,00	15,73	711,00	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 24/11/2021, às 19:08.

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
DATA: 21 de fevereiro de 2014
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 06 de Janeiro a 20 de fevereiro de 2014
DESCRIÇÃO DA OBRA: Serviços de Reforma da Unidade Infragada Esquadra Cortez Vinha de Silva
CONSTRUTORA: HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
MÉDIO Nº LÍNEA
Nº DO PROCESSO: 17 nº 02/2013 - 11 10
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 40%
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fonte: Isaac Martins, nº 277 Centro 65950-000 - Barra do Corda - MA
Tel: (98)3432-0505
barradocorda.convenios@gmail.com
RUIINDO UMA NOVA HISTÓRIA
CNPJ 06.769.398/0001-17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



A presente medição totaliza a importância de R\$ 70.075,80 setenta mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos

TOTALS		70.075,80	0,00%	-	100,00%	70.075,80	100,00%	70.075,80
9.1	Receptação de quatro negro, inclusive pintura 4,00m x 1,00m	32,00	0,00%	-	100,00%	32,00	100,00%	32,00
9.2	Caixa de proteção	47,38	0,00%	-	100,00%	47,38	100,00%	47,38
9.3	Imposta geral da obra	1.024,00	0,00%	-	100,00%	1.024,00	100,00%	1.024,00
		79,38	0,00%	-	100,00%	79,38	100,00%	79,38
		2.804,16	0,00%	-	100,00%	2.804,16	100,00%	2.804,16
		3.510,40	0,00%	-	100,00%	3.510,40	100,00%	3.510,40
		2.856,95	0,00%	-	100,00%	2.856,95	100,00%	2.856,95
		70.075,80	0,00%	-	100,00%	70.075,80	100,00%	70.075,80

Engenheiro Civil
CREA-DF 2875/D
José Antônio R. Machado

Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 24/11/2021, às 19:08.

125



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y
O documento neste ato registrada foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTABILIZADO			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			SALDO
			QUANT.	%	VALOR (R\$)	QUANT.	%	VALOR (R\$)	QUANT.	%	VALOR (R\$)	
1.0	DEBOLHAS E REPARAÇÕES		3.062,95	0,00%	3.062,95	100,00%	2.241,26	73,17%	3.062,95	100,00%	3.062,95	-
1.1	Demolição de piso cimentado sobre base de concreto	M²	16,13	0,00%	629,45	36,70	100,00%	629,45	36,70	100,00%	629,45	-
1.2	Demolição de canteiro de obras	M²	52,50	0,00%	110,05	52,50	100,00%	110,05	52,50	100,00%	110,05	-
1.3	Demolição de canteiro de obras	M²	87,00	0,00%	102,25	92,40	100,00%	102,25	92,40	100,00%	102,25	-
1.4	Demolição de canteiro de obras	M²	87,00	0,00%	102,25	92,40	100,00%	102,25	92,40	100,00%	102,25	-
1.5	Retirada de entulhos de madeiras	UM	11,00	0,00%	750,00	12,00	100,00%	750,00	12,00	100,00%	750,00	-
1.6	Retirada de entulhos	UM	24,00	0,00%	432,00	24,00	100,00%	432,00	24,00	100,00%	432,00	-
2.0	CEMENTAÇÃO		9.389,52	0,00%	9.389,52	100,00%	9.389,52	100,00%	9.389,52	100,00%	9.389,52	-
2.1	Revestimento de Chapeamento	M²	12,42	0,00%	9.389,52	756,00	100,00%	9.389,52	756,00	100,00%	9.389,52	-
3.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		2.993,22	0,00%	2.993,22	100,00%	2.993,22	100,00%	2.993,22	100,00%	2.993,22	-
3.1	Chapeado de cimento e esmalte tipo 1.6	M²	92,40	0,00%	953,18	92,40	100,00%	953,18	92,40	100,00%	953,18	-
3.2	Reboco Paredes	M²	92,40	0,00%	1.922,08	92,40	100,00%	1.922,08	92,40	100,00%	1.922,08	-
4.0	PISO E REVESTIMENTO C/AMACOR		3.662,87	0,00%	3.662,87	100,00%	3.662,87	100,00%	3.662,87	100,00%	3.662,87	-
4.1	Piso cimentado	M²	38,70	0,00%	1.564,87	38,70	100,00%	1.564,87	38,70	100,00%	1.564,87	-
5.0	ESCALARIAS		13.682,68	0,00%	13.682,68	100,00%	11.632,68	85,03%	13.682,68	100,00%	13.682,68	-
5.1	Escalarias de madeiras compostas	UM	34,60	0,00%	10.644,68	34,60	100,00%	10.644,68	34,60	100,00%	10.644,68	-
5.2	Escalarias de ferro compostas	M²	4,40	0,00%	3.038,00	4,40	100,00%	3.038,00	4,40	100,00%	3.038,00	-
6.0	PORTA ALUMINUM		5.288,58	0,00%	5.288,58	100,00%	5.288,58	100,00%	5.288,58	100,00%	5.288,58	-
6.1	Porta Aluminio em PVC modelo 1, 2mm	M²	200,00	0,00%	384,00	200,00	100,00%	384,00	200,00	100,00%	384,00	-
6.2	Porta Aluminio em PVC modelo 2, 2mm	M²	460,00	0,00%	1.080,00	460,00	100,00%	1.080,00	460,00	100,00%	1.080,00	-
6.3	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	M²	300,00	0,00%	1.422,00	300,00	100,00%	1.422,00	300,00	100,00%	1.422,00	-
6.4	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	M²	15,97	0,00%	50,91	3,00	100,00%	50,91	3,00	100,00%	50,91	-
6.5	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
6.7	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
7.0	REDE		26.000,00	0,00%	26.000,00	100,00%	26.000,00	100,00%	26.000,00	100,00%	26.000,00	-
7.1	Rede elétrica	M	52,11	0,00%	1.667,52	32,00	100,00%	1.667,52	32,00	100,00%	1.667,52	-
7.2	Rede elétrica	M	1.000,00	0,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	-
7.3	Rede elétrica	M	1.000,00	0,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	-
7.4	Rede elétrica	M	1.000,00	0,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	-
7.5	Rede elétrica	M	1.000,00	0,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	-
7.6	Rede elétrica	M	1.000,00	0,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	-
7.7	Rede elétrica	M	1.000,00	0,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	-
7.8	Rede elétrica	M	1.000,00	0,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	-
7.9	Rede elétrica	M	1.000,00	0,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	100,00%	384,00	-
8.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		2.993,22	0,00%	2.993,22	100,00%	2.993,22	100,00%	2.993,22	100,00%	2.993,22	-
8.1	Chapeado de cimento e esmalte tipo 1.6	M²	92,40	0,00%	953,18	92,40	100,00%	953,18	92,40	100,00%	953,18	-
8.2	Reboco Paredes	M²	92,40	0,00%	1.922,08	92,40	100,00%	1.922,08	92,40	100,00%	1.922,08	-
8.3	Piso cimentado	M²	38,70	0,00%	1.564,87	38,70	100,00%	1.564,87	38,70	100,00%	1.564,87	-
8.4	PISO E REVESTIMENTO C/AMACOR		3.662,87	0,00%	3.662,87	100,00%	3.662,87	100,00%	3.662,87	100,00%	3.662,87	-
8.5	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	M²	300,00	0,00%	1.422,00	300,00	100,00%	1.422,00	300,00	100,00%	1.422,00	-
8.6	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.7	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.8	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.9	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.10	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.11	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.12	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.13	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.14	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.15	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.16	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.17	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.18	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.19	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.20	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.21	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.22	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.23	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.24	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.25	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.26	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.27	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.28	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.29	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.30	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.31	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.32	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.33	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.34	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.35	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.36	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.37	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.38	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.39	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.40	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.41	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.42	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.43	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.44	Porta Aluminio em PVC modelo 4, 2mm	UM	16,97	0,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	3,00	100,00%	84,85	-
8.45	Porta Aluminio											



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTADOR		ACUM. ANTISSON		MÉDIO AJUAL		ACUMULADO		VALOR (R\$)	ITEMS	VALOR (R\$)
			QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%			
3.0	BRANQUEAMENTO E REFINAÇÃO	M²	24,50	15,11	24,50	100,00%	24,50	100,00%	24,50	100,00%	1.008,68		1.008,68
3.1	Demolição de piso cimentado sobre laje de concreto	M²	27,50	11,05	27,50	100,00%	27,50	100,00%	27,50	100,00%	503,88		503,88
3.2	Demolição de pilôco, no 1, 7m de altura	M²	97,40	4,14	97,40	100,00%	97,40	100,00%	97,40	100,00%	134,44		134,44
3.3	Retirada de esquadrias de madeira	UN	24,12	12,05	24,12	100,00%	24,12	100,00%	24,12	100,00%	134,44		134,44
3.4	Eliminação de pontos hidráulicos	UN	2,00	54,12	2,00	100,00%	2,00	100,00%	2,00	100,00%	55,12		55,12
3.5	Parquetagem em PVC	M²	88,00	35,83	88,00	100,00%	88,00	100,00%	88,00	100,00%	3.153,24		3.153,24
3.6	Revisão da cobertura	M²	12,00	12,42	12,00	100,00%	12,00	100,00%	12,00	100,00%	1.474,25		1.474,25
3.7	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
3.8	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
3.9	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.0	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.1	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.2	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.3	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.4	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.5	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.6	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.7	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.8	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
4.9	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.0	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.1	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.2	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.3	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.4	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.5	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.6	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.7	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.8	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
5.9	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.0	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.1	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.2	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.3	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.4	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.5	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.6	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.7	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.8	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
6.9	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.0	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.1	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.2	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.3	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.4	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.5	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.6	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.7	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.8	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
7.9	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.0	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.1	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.2	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.3	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.4	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.5	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.6	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.7	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.8	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
8.9	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01
9.0	Revisão de muros de arrastão	M²	208,40	3,93	208,40	100,00%	208,40	100,00%	208,40	100,00%	815,01		815,01

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

CONSTRUTORA: RÊ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO DA OBRAS: Serviços de Reforma da Unidade Integrada Avenida Rocha da Silva
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 14/02/2015 - 17/12/2015
EMP DO PROCESSO: 114 022/2015 - LT 18
EMPREGADO Nº UNICA: [blank]

DATA: 120 dias
PREZO: 120 dias



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/11/2021, às 19:08.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahou, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

A presente medição totaliza a importância de R\$ 36.636,08 trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos

TOTALIS		36.636,08	0,00%	100,00%	36.636,08	100,00%	36.636,08
8.9	Caixa embutida quadrada, com três entradas e uma saída	LM	2,00	5,44	61,08	0,00%	
8.10	Vidro laminado completo	LM	1,00	427,57	427,57	1,00	100,00%
8.11	Formão para lavatório	UM	2,00	119,32	119,32	2,00	100,00%
8.12	Revestimento de parede nº	UM	2,00	44,55	89,10	2,00	100,00%
9.1	Platina Látex PVA duas demãos	M²	203,20	12,20	2.479,04	100,00%	100,00%
9.2	Platina à base D água extra em muros 2ª demão com raleador	M²	5,48	2.753,20	15.077,50	100,00%	100,00%
9.3	Platina em pó finalizado	M²	66,80	15,30	1.022,04	100,00%	100,00%
10.1	Recuperação de quadro nitrato, incluindo pintura 2,30m x 1,00m	M²	87,83	261,04	22.947,83	100,00%	100,00%
10.2	Capote de proteção	M²	27,50	47,31	1.301,03	100,00%	100,00%
10.3	Linha de perfil de alumínio	M	329,40	2,79	919,03	100,00%	100,00%
TOTALIS					36.636,08	100,00%	36.636,08

Ingenheiro R. Machado
Ingenheiro Civil
CREA-DF 2875/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/11/2021, às 19:08.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y
O documento neste ato registrada foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

CONTRATANTE: PRESBITERIANA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CONSTRUTORA: HF CONSTRUTORES E EMPREHEITAMENTOS LTDA
DESCRÇÃO DA OBRA: Serviços de reforma da Unidade Escolar Baitinho Damas
Nº DO PROCESSO: TP 021/2013 - 17 07
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 06 de Janeiro a 16 de março de 2014
DATA: 19 de março de 2014
MEDIÇÃO Nº
PRazo = 120 dias

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		ACUM. ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		VALOR (R\$)	ITENS	VALOR (R\$)
			QUANT.	P. UNIT	TOTAL	QUANT.	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)			
1.1	Demolição de mureta externa	M²	36,80	11,05	406,64	0,00%	36,80	100,00%	406,64	36,80	100,00%	406,64	100,00%
1.2	Demolição de reboco, hr 1,0m de altura	M²	82,50	4,14	341,55	0,00%	82,50	100,00%	341,55	82,50	100,00%	341,55	100,00%
1.3	Reboco de pilares arçao	M²	478,40	2,21	1.057,26	0,00%	478,40	100,00%	1.057,26	478,40	100,00%	1.057,26	100,00%
1.4	Reboco de esquifadas de madeira	L/M	5,00	24,17	120,85	0,00%	5,00	100,00%	120,85	5,00	100,00%	120,85	100,00%
2.1	Revo de cobertura	M²	194,00	12,42	2.409,48	0,00%	194,00	100,00%	2.409,48	194,00	100,00%	2.409,48	100,00%
3.1	Emprego de cimento e areia traço 1:4	M³	82,50	3,93	324,23	0,00%	82,50	100,00%	324,23	82,50	100,00%	324,23	100,00%
3.2	Reboco Paredes	M²	82,50	20,91	1.725,08	0,00%	82,50	100,00%	1.725,08	82,50	100,00%	1.725,08	100,00%
4.1	Emprego de madeira completa	M³	307,65	2,615,65	804,30	0,00%	307,65	100,00%	804,30	307,65	100,00%	804,30	100,00%
4.2	Emprego de ferro completa	M³	5,40	224,52	1.212,41	0,00%	5,40	100,00%	1.212,41	5,40	100,00%	1.212,41	100,00%
6.1	Forma (treco PVA duas demoras	M²	539,00	11,95	6.441,05	0,00%	539,00	100,00%	6.441,05	539,00	100,00%	6.441,05	100,00%
6.2	Forma paraiteo	M²	87,80	15,20	1.334,56	0,00%	87,80	100,00%	1.334,56	87,80	100,00%	1.334,56	100,00%
7.1	Revoamento de quadro negro, incluindo pintura 5,0om x 1,0om	M²	87,69	793,66	701,04	0,00%	87,69	100,00%	701,04	87,69	100,00%	701,04	100,00%
7.2	Caldeia de projeto	M³	34,70	47,31	1.641,66	0,00%	34,70	100,00%	1.641,66	34,70	100,00%	1.641,66	100,00%
7.3	Limpeza geral da obra	M²	130,00	2,79	362,70	0,00%	130,00	100,00%	362,70	130,00	100,00%	362,70	100,00%
TOTALS			19.933,52		19.933,52	0,00%	19.933,52	100,00%	19.933,52	19.933,52	100,00%	19.933,52	100,00%

Engenheiro Civil
CREF-DF 2875/D
Ass: [Assinatura]

A presente medição totaliza a importância de R\$ 19.933,52 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avanida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Canaúa, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impressa em: 24/11/2021, às 19:08.



[Assinatura]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CONSTRUTORA: HF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DESCRÇÃO DA OBRA: Serviços de Reforma de Unidade Integrada José Augusto Barreto
FONTE DE RECURSOS: FUNDO 405
Nº DO PROCESSO: TP nº 02/2013 - LT 04
MEDIÇÃO Nº ÚNICA
DATA: 24 de março de 2014
PRAZO: 120 dias

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		ACUM. ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		VALOR (R\$)	PENS	VALOR (R\$)
			QUANT.	%	QUANT.	%	VALOR (R\$)	%	QUANT.	%			
1.1	Retirada de pintura antiga	M²	1.754,40	2,21	1.753,40	100,00%	3,075,01	1.753,40	100,00%	3.875,01	8,00	100,00%	257,94
1.2	Retirada de lâminas tipo madeira 2,80 x 1,40m	UN	8,00	32,23	8,00	100,00%	257,94	8,00	100,00%	257,94	100,00%	100,00%	257,94
2.1	Reboco de cobertura	M²	968,50	12,42	968,50	100,00%	11.966,67	968,50	100,00%	11.966,67	968,50	100,00%	11.966,67
2.2	Equipamentos de madeira completa	M²	31,98	307,65	31,98	100,00%	9.647,90	31,98	100,00%	9.647,90	31,98	100,00%	9.647,90
4.1	Pintura látex PVA duas demoras	M²	1.640,30	12,20	1.640,30	100,00%	20.013,85	1.640,30	100,00%	1.640,30	100,00%	100,00%	20.013,86
4.2	Pintura a base de látex extrema em muros 02 demoras com fixador	M²	1.759,40	5,48	1.759,40	100,00%	9.608,69	1.759,40	100,00%	1.759,40	100,00%	100,00%	9.608,69
4.3	Pintura emblema gráfico	M²	263,80	15,20	263,80	100,00%	4.009,76	263,80	100,00%	4.009,76	263,80	100,00%	4.009,76
5.1	Reparação de quadro negro, inclusive pintura 4,00m x 1,00m	M²	20,00	0,75	20,00	100,00%	1.752,95	20,00	100,00%	1.752,95	20,00	100,00%	1.752,95
5.2	Limpeza geral da obra	M²	848,00	2,79	848,00	100,00%	2.369,97	848,00	100,00%	2.369,97	848,00	100,00%	2.369,97
TOTAIS			63.496,00	0,00%	63.496,00	100,00%	63.496,00	63.496,00	100,00%	63.496,00	100,00%	100,00%	63.496,00

A presente medição totaliza a importância de R\$ 63.496,00 sessenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais

Engenheiro Civil
CREA-01 2875/D



17110



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		ACUM. ANTERIOR		EXECUÇÃO ATUAL		ACUMULADO		REMS	VALOR (R\$)
			QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%		
1.1	Canalizo de PVC enterrado sobre laje de concreto	M²	36,00	100,00%	36,00	100,00%	36,00	100,00%	36,00	100,00%	-	992,85
1.2	Demolido de calçada externa	M²	41,50	100,00%	41,50	100,00%	41,50	100,00%	41,50	100,00%	-	458,58
1.3	Demolido de recesso, na 1ª cm de altura	M²	67,60	100,00%	67,60	100,00%	67,60	100,00%	67,60	100,00%	-	279,04
1.4	Recesso de pintura antiga	M²	413,60	100,00%	413,60	100,00%	413,60	100,00%	413,60	100,00%	-	914,06
1.5	Reversa de enquadras de madeira	Un	5,00	100,00%	5,00	100,00%	5,00	100,00%	5,00	100,00%	-	170,65
2.1	Reverso de Cobertura	M²	343,50	100,00%	343,50	100,00%	343,50	100,00%	343,50	100,00%	-	4.266,27
3.1	Replaco de cimento e rede traço 1x1	M²	67,60	100,00%	67,60	100,00%	67,60	100,00%	67,60	100,00%	-	264,88
3.2	Balcão Pautado	M²	67,40	100,00%	67,40	100,00%	67,40	100,00%	67,40	100,00%	-	1.409,33
4.1	Plao cimentado	M²	34,80	100,00%	34,80	100,00%	34,80	100,00%	34,80	100,00%	-	1.487,09
5.1	Enquadras de madeira esportivas	Un	4,40	100,00%	4,40	100,00%	4,40	100,00%	4,40	100,00%	-	1.584,26
6.1	Portas aluminadas	Un	14,00	100,00%	14,00	100,00%	14,00	100,00%	14,00	100,00%	-	729,54
6.2	Cabo isolado em PVC teço 1,5mm	M	197,00	100,00%	197,00	100,00%	197,00	100,00%	197,00	100,00%	-	187,00
6.3	Cabo isolado em PVC teço 2,5mm	M	300,00	100,00%	300,00	100,00%	300,00	100,00%	300,00	100,00%	-	780,00
6.4	Cabo isolado em PVC teço 4,0mm	M	350,00	100,00%	350,00	100,00%	350,00	100,00%	350,00	100,00%	-	711,00
6.5	Interruptor simples com esboço	Un	4,00	100,00%	4,00	100,00%	4,00	100,00%	4,00	100,00%	-	67,88
6.6	Tomada universal com esboço	Un	16,97	100,00%	16,97	100,00%	16,97	100,00%	16,97	100,00%	-	84,85
6.7	Luminária fluorescente tipo cobra de 25w	Un	14,00	100,00%	14,00	100,00%	14,00	100,00%	14,00	100,00%	-	567,08
7.1	Portas hidráulicas	Un	3,00	100,00%	3,00	100,00%	3,00	100,00%	3,00	100,00%	-	286,62
7.2	Portas sanitárias	Un	1,00	100,00%	1,00	100,00%	1,00	100,00%	1,00	100,00%	-	104,98
7.3	Aquecimento de Tubo PVC rígido redutivo 3/4"	M	18,12	100,00%	18,12	100,00%	18,12	100,00%	18,12	100,00%	-	217,44
7.4	Aquecimento de Tubo PVC rígido redutivo 3/4"	M	19,98	100,00%	19,98	100,00%	19,98	100,00%	19,98	100,00%	-	293,40
7.5	Aquecimento de Tubo de PVC rígido c/raib, porta e bolsa para esgoto	M	24,66	100,00%	24,66	100,00%	24,66	100,00%	24,66	100,00%	-	285,92
7.6	Vaso sanitário completo	Un	427,57	100,00%	427,57	100,00%	427,57	100,00%	427,57	100,00%	-	427,57
7.7	Tomada para lavatório	Un	59,66	100,00%	59,66	100,00%	59,66	100,00%	59,66	100,00%	-	119,32
7.8	Caixa de passagem (60x50cm) 4 tampe	Un	2,00	100,00%	2,00	100,00%	2,00	100,00%	2,00	100,00%	-	328,70
8.1	Pintura Látex PVA duas demãos	M²	244,70	100,00%	244,70	100,00%	244,70	100,00%	244,70	100,00%	-	9.085,84
8.2	Pintura e base de argila externa, em muros D2 demãos com fixador	M²	409,20	100,00%	409,20	100,00%	409,20	100,00%	409,20	100,00%	-	2.242,42
8.3	Pintura emalte hidrófilo	M²	41,40	100,00%	41,40	100,00%	41,40	100,00%	41,40	100,00%	-	629,28
9.1	Recuperação de quadro negro recuperação inclusive pintura 4,00m x 1,00m	M²	15,00	100,00%	15,00	100,00%	15,00	100,00%	15,00	100,00%	-	1.602,08
9.2	Licença de portão	M	41,50	100,00%	41,50	100,00%	41,50	100,00%	41,50	100,00%	-	703,08
9.3	Licença geral de obra	M²	292,00	100,00%	292,00	100,00%	292,00	100,00%	292,00	100,00%	-	703,08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 CONTRATO Nº: HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTA
 DESCRIÇÃO DA OBRA: Serviço de Reforma da Unidade Frigorífica Triana
 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 de janeiro a 26 de março
 DATA: 26 de março de 2014
 MEDIÇÃO Nº UNICA
 PÁGINA: 120 de 120

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/11/2021, às 19:08



192



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780169/2017, emitida em 20/03/2017



Certidão nº 780169/2017
24/11/2021, 19:08
Chave de Impressão: 31A1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 19 folhas

A presente medição totaliza a importância de R\$ 32.414,06 (trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais e seis centavos)									
TOTALS	32.414,06	0,00%	-	100,00%	32.414,06	100,00%	32.414,06	32.414,06	32.414,06

Engenheiro Civil
CMA-DF 2825/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/11/2021, às 19:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864777/2022

Atividade concluída



Página 1/6
Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS**
Registro: **1119679931MA** RNP: **1119679931**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210426218** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2021** Baixada em: **09/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.830/0001-32**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DA ASSEMBLÉIA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTANA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65555000**
Contrato: **088/2020 - CPL** Celebrado em: **20/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 892.339,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA TV BRASIL, RUA NOVA, RUA ROSEANA SARNEY, RUA PRINCIPAL E RUA TV DO PASSEIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SANTANA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65555000**
Coordenadas Geográficas: **-3.114520, -42.412604**
Data de início: **07/12/2020** Conclusão efetiva: **06/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.830/0001-32**

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.3 - ASFALTO DE PETRÓLEO 49 - Execução de obra 1100.96 tonelada; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2094.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2094.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6746.87 tonelada; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10420.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 14163.32 tonelada; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14979.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17.97 tonelada; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5.99 tonelada; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 598.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3580.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3580.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

- NO ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.3- DESMA. DEST. LIMPEZA AREAS C/ ARVORES...

[Handwritten signature]
[Handwritten number 1346]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864777/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folhas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico n° 864777/2022
01/07/2022, 10:58
98121

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98121

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signature



Handwritten number 1335



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.617.192/0001-67**, sediada à Avenida dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, Sala 105, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís, Maranhão, Executou os Serviços de Engenharia "Pavimentação Asfáltica" nas Ruas: TV Brasil, Rua Nova, Rua Roseana Sarmey, Rua Principal e Rua TV do Passeio do Município de Santana do Maranhão, Maranhão, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020 - CPL**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2020**. Declaramos que os serviços foram prestados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, administrativas e comerciais vigentes, e em perfeita obediência as cláusulas contratuais, não tendo qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica, administrativa e comercial.

DADOS DO ATESTADO:

1. **DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**
Contrato Administrativo nº 088/2020 – CPL / Pregão Eletrônico nº 002/2020.
2. **LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS:**
Ruas: TV Brasil, Rua Nova, Rua Roseana Sarmey, Rua Principal e Rua TV do Passeio
3. **PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
Início 07 de dezembro 2020, Conclusão dos serviços 18 de agosto 2021.
4. **DADOS DO CONTRATANTE:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ Nº 01.612.830/0001-32
LOCALIZADA NA AVENIDA ASSEMBLÉIA DE DEUS, S/N,
CENTRO, CEP 65.555-000, SANTANA DO MARANHÃO, MARANHÃO
5. **DADOS DA CONTRATADA:**
PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 41.617.192/0001-67
LOCALIZADA NA AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 11ª, LOTE 14
ED. CENTURY MULTIEMPRESARIAL, SALA 105, CALHAU, CEP 65.071-380,
SÃO LUÍS, MARANHÃO
6. **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL 1119679931



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864777/2022, em 01/07/2022 emitida



Certidão nº 864777/2022
02/08/2022, 14:28
Chave de impressão: 98121

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2022 e contém 2 folhas



176 h



- 7. **DADOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA" EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, MARANHÃO
- 8. **DADOS DO SIGNATÁRIO REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:**
FRANCISCO PEREIRA TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Santana do Maranhão (MA), 04 de março de 2022

MARCIO JOSE MELO SANTIAGO:
80319386368

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE MELO SANTIAGO:
80319386368
Dados: 2022.03.04 10:25:39 -03'00'

MARCIO JOSÉ MELO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 803.193.863-68

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO:
131.585.975-00

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO:
131.585.975-00
Dados: 2022.03.04 10:26:34 -03'00'

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO
ENG. CIVIL
CPF nº 131.585.975-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864777/2022, em 01/07/2022 emitida



Certidão nº 864777/2022
02/08/2022, 14:28
Chave de Impressão: 98121

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2022 e contém 2 folhas





PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.

====> SÓ OBRA.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA

PROPOSTA SINCONV N.º 000451/2020

CONTRATO Nº 088/2020 - CPL

LOCAL RUA TV BRASIL, RUA NOVA, RUA ROSEANA SARNEY, RUA PRINCIPAL
E RUA TV PASSEIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL - Meta-2 (Obra)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra (5,00 x 2,50) m	m ²	25,00
1.2	Administração local	mês	6,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	2.094,00
2.2	Transp. local c/ base. 12m3 de rodov. não pav	tkm	14.163,32
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	10.420,00
2.4	Recuperação de Área Degradada	m ²	10.420,00
2.5	Transporte de material - bota-fora	tkm	6.746,87
2.5	Regularização de subleito	m ²	10.420,00
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	2.094,00
2.7	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	2.094,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação	m ²	14.979,00
3.2	Pintura de ligação	m ²	14.979,00
3.3	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	17,97
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	5,99
3.5	Areia asfalto a quente	t	1.100,96
3.6	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	17,97
3.7	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	t	5,99
3.8	Aquisição de CAP 50/70	t	77,06
3.9	Transporte de CAP 50/70	t	77,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864777/2022, em 01/07/2022 emitida



Certidão nº 864777/2022

02/08/2022, 14:28

Chave de Impressão: 98121

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2022 e contém 2 folhas



139



3.10	Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	45.462,31
4.0	DRENAGEM		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	3.580,00
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	3.580,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	598,00
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m ²	17.670,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864777/2022, emitida em 01/07/2022



MARCIO JOSE MELO SANTIAGO: 80319386368
 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE MELO SANTIAGO: 80319386368
 Dados: 2022.03.07 15:43:38 -03'00'

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS: 131.585.975-00
 Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS
 MELLO:131.585.975-00
 Dados: 2022.03.07 15:44:16 -03'00'

Certidão nº 864777/2022
 02/08/2022, 14:28
 Chave de Impressão: 98121

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2022 e contém 2 folhas



Handwritten signature and initials



PLAMONTEC PLANEJAMENTO
OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

PLAMONTEC



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and several illegible signatures.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

142

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BARRADO FONDA-M.A.
Fls. n° 1767
Processo n° 1093
Assinatura
CPL



S

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number 143.



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇOS 024/2022/CPL
Data de abertura: 31/08/2022 - 10:30H

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade firmo a presente.

São Luís - MA, 30/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇOS 024/2022/CPL
Data de abertura: 31/08/2022 - 10:30H

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria DECLARAR, para fins de prova do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 30/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC



Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇOS 024/2022/CPL
Data de abertura: 31/08/2022 - 10:30H

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA, inscrito no CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 30/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇOS 024/2022/CPL
Data de abertura: 31/08/2022 - 10:30H

DECLARAÇÃO expressa de total concordância com os termos do edital

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria Declaro, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

São Luís - MA, 30/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇOS 024/2022/CPL
Data de abertura: 31/08/2022 - 10:30H

DECLARAÇÃO item 4.1.5.2

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria Declaro, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

São Luís - MA, 30/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇOS 024/2022/CPL
Data de abertura: 31/08/2022 - 10:30H

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Luís - MA, 30/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26082022_104926_527**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/08/2022 08:51:17

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442

Proposta: 3561442

Controle Interno (Código Controle): 353464118

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 41.617.192/0001-67 - AVENIDA DOS HOLANDESES 14 - SAO LUIS - MA - EDIFICIO CENTURY MULTIPRESARIAL SALA 310

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCF EADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

[Handwritten signature and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
 Proposta: 3561442
 Controle Interno (Código Controle): 353464118
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.904,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.904,02	30/08/2022	30/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	07/09/2022	14363979	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
Proposta: 3561442
Controle Interno (Código Controle): 353464118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

159



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
Proposta: 3561442
Controle Interno (Código Controle): 353464118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
Proposta: 3561442
Controle Interno (Código Controle): 353464118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signature]
1566



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442

Proposta: 3561442

Controle Interno (Código Controle): 353464118

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

1576



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
Proposta: 3561442
Controle Interno (Código Controle): 353464118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

J
SSA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442

Proposta: 3561442

Controle Interno (Código Controle): 353464118

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

158



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
 Proposta: 3561442
 Controle Interno (Código Controle): 353464118
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signature and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
Proposta: 3561442
Controle Interno (Código Controle): 353464118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signature]
1606



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
Proposta: 3561442
Controle Interno (Código Controle): 353464118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
Proposta: 3561442
Controle Interno (Código Controle): 353464118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332442
Proposta: 3561442
Controle Interno (Código Controle): 353464118
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332442.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0332442

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:
RG:
Cargo:

169



LOCA CENTER
Locações e Construções



156P



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Tomada de Preços nº 024/2022

Processo Administrativo nº 1.973/2022/PMBC/MA

Data da sessão: 31/08/2022

Horário: 10:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.

HABILITAÇÃO

10

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.263.457/0001-45
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/08/2022 01:03

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 061.944.793-10
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA
E-mail: locacenter@hotmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
27.263.457/0001-45	LOCACENTER - EIRELI	Credenciado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	08/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2022
Receita Municipal	Validade:	11/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 01:02

CPF: 061.944.793-10 Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

Ass: _____

1 de 1

5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS@: 94*****12

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Nome Fantasia: LOCACENTER

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
MA	5391610	31/08/2022
MA	862249	31/03/2023

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.263.457/0001-45

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2022 01:11:16

Data da última atualização: 29/08/2022 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NEURIELBE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06194479310, nacionalidade brasileira, natural de Xinguara - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 29/09/1993, empresário, carteira de identidade (rg): 0416930620117 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA GRANDE, nº SN, RURAL, Santa Luzia-MACEP 65390000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, Santa Luzia, MA, CEP 65390000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MÔTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB N° 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



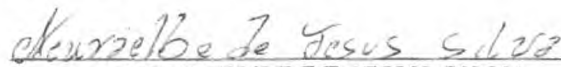
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NEURIELBE DE JESUS SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Luzia, 12 de 12 de 2016



NEURIELBE DE JESUS SILVA

Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11/00890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº 27.263.457/0001-45



Peio presente instrumento, a Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1993 portador do RG N° 0416930620117 SESP-MA e CPF: 061.944.793-10, residente e domiciliado na RUA GRANDE, SN, RURAL CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Titular da EIRELI NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME, tem sua sede e domicílio na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia/Ma., cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600050162, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45 Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica elevado o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onde a diferença será subcrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA. titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ATO CONSTITUTIVO permanece SANTA LUZIA/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA LUZIA MA, 11 de fevereiro de 2021.

NEURIELBE DE JESUS SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 12:34 SOB Nº 20210226587.
PROTOCOLO: 210226587 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101068130. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**LOCACENTER - EIRELI – CNPJ:27.263.457/0001-45**

NEURIELBE DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 041693062011-7 SESP-MA e CPF:061.944.793-10, data de nascimento 29/09/1993 nascido em Xinguara –PA. Residente e domiciliado a Rua Grande s/n Setor Zona Rural bairro Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEURIELBE DE JESUS SILVA - EIRELI**, sediada na Rua Grande s/n, Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:27.263.457/0001-45 sob o NIRE nº 21600050162 , resolve:

Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) Fica alterado o nome empresarial do Empresário individual de responsabilidade Ltda Eireli para: **LOCACENTER - EIRELI**

Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital que era de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo integralizados neste ato em moeda corrente do país R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), totalizando a quantia de R\$ R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Santa Luzia, MA 14 de Janeiro de 2022

Neurielbe de Jesus da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:53 SOB Nº 20220055793.
PROTOCOLO: 220055793 DE 17/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529443. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresaracii.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
		REGISTRO SERIAL: 041693062011-7	DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2011
NEURIELBE DE JESUS SILVA		FILIAÇÃO: NEOMISIO BATISTA SILVA E MARIA DE PATIMA DE JESUS SILVA	
NASC. N. 114512 FLS. 152-V LIV. 113		DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1993	
061244793-10		VIA-01	
P-24		FEI Nº 116 DE 2006/03	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 09:18:07 que o documento de hash (SHA-256) 4ab61f0eb49579e69ebecdfbad5730aff833d4b85669cd0a67e251e73d6667ae foi validado em 12/11/2021 09:12:01 através da transação blockchain 0x6d300552d249bbb2b17648285ecf9cbbc81c0c4b964418d6efa99608e3b3cb69 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37480)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **061.944.793-10**

Nome: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

Data de Nascimento: **29/09/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/02/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:49:40** do dia **16/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BAF8.7815.3E64.AC7D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI		Protocolo: MAC2202013469	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600050162	CNPJ 27.263.457/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2017	Início de Atividade 09/03/2017
Endereço Completo Rua GRANDF, Nº SN, POVOADO BEIRADAQ - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR			
Capital R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA	CPF 061.944.793-10	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2016
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA	CPF 061.944.793-10	Início do Mandato 22/02/2017	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/01/2022	Número 20220124957	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:26:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5791NGV1.



MAC2202013469

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOCACENTER - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202013618	
NIRE 21600050162 CNPJ 27.263.457/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GRANDE, Nº 0N, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65300-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220124957	28/01/2022	BALANCO
002	20220055793	17/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210226587	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210140615	28/01/2021	BALANCO
223	20190064064	07/02/2019	BALANCO
223	20171293894	18/12/2017	BALANCO
315	20160870089	09/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050162	09/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53J2AMAH.



MAC2202013618

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

18



Fale co
o Simp

Simple Serviços | Simei Serviços

Início Voltar A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 16/06/2022 09:43:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.263.457/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LOCACENTER - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.263.457/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LOCACENTER - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCACENTER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BEIRADAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **13:11:55** (data e hora de Brasília).

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.263.457/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCACENTER - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BEIRADAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 13:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.263.457/0001-45
NOME EMPRESARIAL: LOCACENTER - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEURIELBE DE JESUS SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2022 às 22:22 (data e hora de Brasília).



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS



IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.263.457/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.518464-6**Razão Social:** LOCACENTER - EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GRANDE**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** POVOADO BEIRADAO**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36535253

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213600	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 22/09/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2022

Número da Consulta:



Novas Consultas Imprimir

Exemplos de como gerar o QTD -> [consultas](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Ref. Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990', '000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Folha(não):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000030205

Nome: LOCACENTER - EIRELI CNPJ: 27263457000145

Nome Fant.: LOCACENTER PIS/NIT:

Endereço: POV BEIRADÃO Nº: S/N CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL Complemento: RUA GRANDE

Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA



ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000029990

Endereço: POV BEIRADÃO Nº: SN CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL Complemento:

Cidade: Santa Luzia Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1051 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 09/03/2017 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO

Optante S/N: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Locação de automóveis sem condutor

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
--------	-------	-------------------	--	---	--	--

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o torneamento de mercadorias produzidas pelo

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
--------	-------	-------------------	--	---	--	--

Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,

Código	Principal	Atividade cnae
4120400	N	Construção de edifícios
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4223500	N	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291000	N	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7711000	S	Locação de automóveis sem condutor

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000030206	NEURIELBE DE JESUS SILVA	06194479310	12/12/2016		PROPRIETÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
---------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Fiorilli Sociedade Civil Software

Pre. Mauro de Santa Luzia MA
 Nayra
 Divisão de Tributação
 08/02/2022



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256) bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57284)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990'; '000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
215	2017	DEFINITIVO	30/05/2017	31/12/2017
92	2018	DEFINITIVO	17/01/2018	31/12/2018
22	2019	DEFINITIVO	07/01/2019	31/12/2019
95	2020	DEFINITIVO	21/01/2020	31/12/2020
72	2021	DEFINITIVO	12/01/2021	31/12/2021
13	2022	DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
200	2022	DEFINITIVO	08/02/2022	31/12/2022



[Handwritten Signature]
 Pref. Municipal de Santa Luzia - MA
 Neyra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria n° 16/2022

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Fiorlli Sociedade Civil Software



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256)
 ba2e957acc72d5217e1411ef775ab3b8ad3868d732aa68837a2b6a0a20fb8b10 foi validado em 29/03/2022 11:06:58 através da transação blockchain
 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57284)



[Handwritten Signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57294** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FC LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**FC LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:05:41**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.263.457/0001-45

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2022 01:11:16

Data da última atualização: 29/08/2022 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:24:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8YjX5VvAzQKPQOAnPiR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1
29



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:26:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zKsqKA6hdpO6WbGwgn4W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

30



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:26:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E4W9oFwhGYkJav2dmAls

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1
31



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.944.793-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.08B7.4138.0751 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.263.457/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.08E6.1915.0798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

33



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:06 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X93W010822134606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:34 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9DKO010822134834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:18 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3EV0010822135018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 06:43:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
CNPJ: **27.263.457/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCACENTER - EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:05 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **04D8.5217.5B8D.6D2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125601/22 **Data da** 14/07/2022 20:01:22

inscrição Estadual: 125184646 **CPF/CNPJ:** 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO




Telefone: (98)36535253 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2022 20:01:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038939/22

Data da

02/06/2022 08:09:31

inscrição Estadual: 125184646

CPF/CNPJ: 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2022 20:01:57

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000029990 Inscrição Municipal: 36.1051
Contribuinte: LOCACENTER - EIRELI CPF/CNPJ: 27263457000145
Nome Fantasia: LOCACENTER
Endereço: POV BEIRADÃO, SN Complemento:
Bairro: ZONA RURAL CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 09/03/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Locação de automóveis sem condutor

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor

Construção de edifícios

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Obras de irrigação

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Obras portuárias, marítimas e fluviais

Montagem de estruturas metálicas

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA

06194479310

Emissão: 13/06/2022 08:33:41

Validade: 11/09/2022

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 293D9CA3F60FB22D

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)



Handwritten signature and number 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada LOCACENTER - EIRELI. CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/09/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000029990** Inscrição Municipal: **36.1051**
Contribuinte: **LOCACENTER - EIRELI** CPF/CNPJ: **27263457000145**
Nome Fantasia: **LOCACENTER**
Endereço: **POV BEIRADÃO, SN** Complem:
Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **65390000**
Cidade: **Santa Luzia - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **09/03/2017** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Locação de automóveis sem condutor**


Atividade(s) CNAE

- Locação de automóveis sem condutor
- Construção de edifícios
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Obras de irrigação
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Montagem de estruturas metálicas
- Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

Atividade: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento. 06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**
Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CPP certifica em 13/06/2022 12:16:27 que o documento de hash (011A-250) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2d4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)



43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000029990 Inscrição Municipal: 36.1051
Contribuinte: LOCACENTER - EIRELI CPF/CNPJ: 27263457000145
Nome Fantasia: LOCACENTER
Endereço: POV BEIRADÃO. SN Complem:
Bairro: ZONA RURAL CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 09/03/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Locação de automóveis sem condutor

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310

Emissão: 13/06/2022 08:33:41 Validade: 11/09/2022 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 293D9CA3F60FB22D

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



V3.0 - DAU I IN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe80fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42128e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69900** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS**", faz prova de que em **13/06/2022 12:14:58**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 12:16:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCACENTER - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Certidão nº: 24326944/2022

Expedição: 01/08/2022, às 14:24:21

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCACENTER - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.263.457/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.263.457/0001-45
Razão Social: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME
Endereço: RUA GRANDE / POVOADO BEIRADAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081002234169642056

Informação obtida em 24/08/2022 18:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

47



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCACENTER - EIRELI, município Santa Luzia, CNPJ nº 27.263.457/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21600050162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/2017

Ato constitutivo: 21600050162

Santa Luzia, 01/01/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico
Data : 01/01/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.985,06	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.985,06	CONFORME DOC FISCAL
7	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/01/2021	18.485,06	18.485,06
Data : 05/01/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/01/2021	550,00	550,00
Data : 15/01/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		30.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	30.000,00	RECEITAS
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/01/2021	30.550,00	30.550,00
Data : 30/01/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		3.612,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	3.612,00	DESPEAS
9	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
10	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			30/01/2021	5.112,00	5.112,00
Totais do Mês de Janeiro =====>				54.697,06	54.697,06
Data : 01/02/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		3.305,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.305,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ----->			01/02/2021	4.805,08	4.805,08
Data : 05/02/2021					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/02/2021	550,00	550,00
Data : 15/02/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/02/2021	550,00	550,00
Data : 22/02/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		3.612,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.612,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			22/02/2021	3.612,00	3.612,00
Data : 26/02/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		35.650,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	35.650,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			26/02/2021	35.650,00	35.650,00
Data : 27/02/2021					

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/02/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.337,80	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.337,80	DESPEAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			27/02/2021	5.837,80	5.837,80
Totais do Mês de Fevereiro =====>			51.004,88	51.004,88	
Data : 01/03/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ----->			01/03/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 05/03/2021					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabils a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/03/2021	550,00	550,00
Data : 10/03/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		9.172,74	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	9.172,74	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			10/03/2021	9.172,74	9.172,74
Data : 15/03/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabils a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/03/2021	550,00	550,00
Data : 18/03/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		38.400,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	38.400,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			18/03/2021	38.400,00	38.400,00
Data : 22/03/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.337,80	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.337,80	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			22/03/2021	4.337,80	4.337,80
Data : 31/03/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.726,74	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.726,74	DESPEAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			31/03/2021	6.226,74	6.226,74
Totais do Mês de Março =====>			60.737,28	60.737,28	
Data : 01/04/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/04/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 05/04/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		6.530,43	0,00	CONFORME DOC FISCAL

Folha 2

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Credito	Histórico / Complemento
Data : 05/04/2021					
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.530,43	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			7.080,43	7.080,43	
Data : 15/04/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 20/04/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		39.450,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	39.450,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.726,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.726,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			44.176,74	44.176,74	
Data : 30/04/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.911,67	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.911,67	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			6.411,67	6.411,67	
Totais do Mês de Abril =====>			59.718,84	59.718,84	
Data : 03/05/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			1.500,00	1.500,00	
Data : 05/05/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		39.069,95	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	39.069,95	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			39.619,95	39.619,95	
Data : 15/05/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 20/05/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.911,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.911,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			4.911,67	4.911,67	
Data : 28/05/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		48.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	48.000,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			48.000,00	48.000,00	



DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/05/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.040,59	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.040,59	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			7.540,59	7.540,59	
Totais do Mês de Maio =====>			102.122,21	102.122,21	
Data : 01/06/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		20.647,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	20.647,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			22.147,08	22.147,08	
Data : 05/06/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 15/06/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 21/06/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.040,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.040,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			6.040,59	6.040,59	
Data : 25/06/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		53.850,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	53.850,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			53.850,00	53.850,00	
Data : 30/06/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.857,67	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.857,67	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			8.357,67	8.357,67	
Totais do Mês de Junho =====>			91.495,34	91.495,34	
Data : 01/07/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			1.500,00	1.500,00	
Data : 05/07/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	



DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 06/07/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.970,72	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.970,72	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			06/07/2021	5.970,72	5.970,72
Data : 15/07/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/07/2021	550,00	550,00
Data : 20/07/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		55.800,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	55.800,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.857,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.857,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/07/2021	62.657,67	62.657,67
Data : 31/07/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.191,66	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.191,66	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			31/07/2021	8.691,66	8.691,66
Totais do Mês de Julho =====>				79.920,05	79.920,05
Data : 02/08/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		11.047,70	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	11.047,70	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ----->			02/08/2021	12.547,70	12.547,70
Data : 05/08/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			05/08/2021	550,00	550,00
Data : 16/08/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			16/08/2021	550,00	550,00
Data : 20/08/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.191,66	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.191,66	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/08/2021	7.191,66	7.191,66
Data : 25/08/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		62.700,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	62.700,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			25/08/2021	62.700,00	62.700,00
Data : 31/08/2021					

[Handwritten signature]

53

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Data	Debitado	Credito	Histórico / Complemento
Data : 31/08/2021						
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento			8.171,59	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			0,00	8.171,59	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados			1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar			0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>				31/08/2021	9.671,59	9.671,59
Totais do Mês de Agosto =====>					93.210,95	93.210,95
Data : 01/09/2021						
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar			1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ----->				01/09/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 06/09/2021						
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			16.768,12	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	16.768,12	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis			550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar			0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>				06/09/2021	17.318,12	17.318,12
Data : 15/09/2021						
13	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar			550,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	550,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data =====>				15/09/2021	550,00	550,00
Data : 20/09/2021						
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			8.171,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	8.171,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>				20/09/2021	8.171,59	8.171,59
Data : 24/09/2021						
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			43.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços			0,00	43.000,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>				24/09/2021	43.000,00	43.000,00
Data : 30/09/2021						
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento			5.667,42	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			0,00	5.667,42	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados			1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar			0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>				30/09/2021	7.167,42	7.167,42
Totais do Mês de Setembro =====>					77.707,13	77.707,13
Data : 01/10/2021						
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar			1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>				01/10/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 04/10/2021						
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			28.450,62	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	28.450,62	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>				04/10/2021	28.450,62	28.450,62

[Handwritten signatures and marks]

54

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debitado	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 15/10/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 20/10/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional e Recuiner		5.667,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.667,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			5.667,42	5.667,42	
Data : 29/10/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			46.500,00	46.500,00	
Data : 30/10/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.171,87	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional e Recuiner		0,00	6.171,87	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			7.671,87	7.671,87	
Totais do Mês de Outubro =====>			90.889,91	90.889,91	
Data : 01/11/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			1.500,00	1.500,00	
Data : 02/11/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		33.030,67	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	33.030,67	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			33.030,67	33.030,67	
Data : 05/11/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 15/11/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 22/11/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.171,87	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.171,87	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL

[Handwritten signature and scribbles]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico
Data : 22/11/2021					
	Totais dessa Data =====>	22/11/2021	6.171,87	6.171,87	
Data : 25/11/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		45.000,00	0,00	RECFITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	45.000,00	RECEITAS
	Totais dessa Data =====>	25/11/2021	45.000,00	45.000,00	
Data : 30/11/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.014,94	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.014,94	DESPESAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
	Totais dessa Data =====>	30/11/2021	7.514,94	7.514,94	
Totais do Mês de Novembro =====>			94.317,48	94.317,48	
Data : 01/12/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data =====>	01/12/2021	1.500,00	1.500,00	
Data : 03/12/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		29.590,58	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	29.590,58	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data =====>	03/12/2021	29.590,58	29.590,58	
Data : 06/12/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
	Totais dessa Data =====>	06/12/2021	550,00	550,00	
Data : 15/12/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
	Totais dessa Data =====>	15/12/2021	550,00	550,00	
Data : 20/12/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.014,94	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.014,94	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
15	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
	Totais dessa Data =====>	20/12/2021	7.514,94	7.514,94	
Data : 24/12/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
	Totais dessa Data =====>	24/12/2021	46.500,00	46.500,00	
Data : 31/12/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.254,85	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.254,85	DESPESAS
17	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		1.500,00	0,00	
18	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
19	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no País		233.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO Deposito em conta

[Handwritten signatures and initials]
 9
 56

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2021					
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	233.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta
21	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercício		0,00	450.291,20	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
22	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		544.850,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
23	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	69.958,80	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		0,00	18.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
25	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		0,00	6.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data ==>>>> 31/12/2021			785.604,85	785.604,85	
Totais do Mês de Dezembro ==>>>>			871.810,37	871.810,37	

Blank lined area for additional entries or notes.

Folha 9

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Balço Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2022

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		1.477,30 D
	**** CAIXA GERAL		1.477,30 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais		433.000,00 D
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO		433.000,00 D
	*** DISPONIVEL		434.477,30 D
1.1.3	ESTOQUES		
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias		220.568,75 D
	**** ESTOQUES DE MERCADORIAS		220.568,75 D
	*** ESTOQUES		220.568,75 D
	** ATIVO CIRCULANTE		655.046,05 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO		
1.2.3.01.0001	Movéis e Utensílios		150.000,00 D
1.2.3.01.0002	Maquinas e Equipamentos		250.000,00 D
1.2.3.01.0003	Veículos		300.000,00 D
	**** IMOBILIZADO EM USO		700.000,00 D
	*** IMOBILIZADO		700.000,00 D
	** ATIVO NAO CIRCULANTE		700.000,00 D
*	ATIVO		1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
 EMPRESARIO
 R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
 CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017



2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar		1.500,00 D
	**** OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		1.500,00 U
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher		6.254,85
	**** IMPOSTOS A RECOLHER		6.254,85
	*** FORNECEDORES		4.754,85
	** PASSIVO CIRCULANTE		4.754,85
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		900.000,00
	**** CAPITAL SOCIAL		900.000,00
	*** CAPITAL SOCIAL		900.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício		450.291,20
	**** LUCROS OU PREJUIZOS		450.291,20
	*** LUCROS OU PREJUIZOS		450.291,20
	** PATRIMONIO LIQUIDO		1.350.291,20
*	PASSIVO		1.355.046,05

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	544.850,00	0,00
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	69.958,80	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	474.891,20	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	220.568,75	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
(=) LUCRO BRUTO	254.322,45	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	24.600,00	0,00
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	229.722,45	0,00
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
ILC=		6,92

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
ILG=		6,92

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		R\$ 655.046,05
		R\$ 94.558,80
ISG=		6,92

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

**LOCACENTER - EIRELI**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 69.958,80 .
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R\$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
------------------	-------------



Receita de Prestação de Serviços

544.850,00

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

67

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LOCACENTER - EIRELI.

Santa Luzia, 31/12/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB N° 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

69



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201162853 em 28/01/2022, protocolo 220125287. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LOCACENTER - EIRELI
Número de Registro:	21600050162
CNPJ:	27263457000145
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB N° 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201162853. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.477,30 D
	**** CAIXA GERAL	1.477,30 U
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
	*** DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	220.568,75 D
	**** ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
	*** ESTOQUES	220.568,75 D
	** ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001	Movels e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002	Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003	Veiculos	300.000,00 D
	**** IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
	*** IMOBILIZADO	700.000,00 D
	** ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
 EMPRESARIO
 R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
 CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

[Handwritten signature]
 71



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	6.254,86
****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,86
***	FORNECEDORES	4.754,86
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,86
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	900.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	450.291,20
****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
*	PASSIVO	1.355.046,06

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	544.850,00	0,00
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	69.958,80	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	474.891,20	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	220.568,75	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
(=) LUCRO BRUTO	254.322,45	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	24.600,00	0,00
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	229.722,45	0,00
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
ILC=		6,92

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

74



LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		R\$ 655.046,05
		R\$ 94.558,80
ILG=		6,92

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		R\$ 655.046,05
		R\$ 94.558,80
ISG=		6,92

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

76

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Grande, nº SN, Povoado Beradão CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 69.958,80 .
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.



- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R\$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
------------------	-------------

(Handwritten signatures and initials)

79 g



Receita de Prestação de Serviços

544.890,00

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

80



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 16:26 SOB Nº 20220124957.
PROTOCOLO: 220124957 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201172581. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

87



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/06/2022 as 11:25:27.

Válido até: 28/09/2022.

Código de Controle: 459378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 492022
Código de validação: 3D4BAFE55B

Número da guia: 22056301001293087.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **LOCACENTER – EIRELI**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 27.263.457/0001-45**, localizada na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Xinguara/PA, nascido aos 29/09/1993, portador do RG: Nº 041693062011-7 SSP/MA e CPF: Nº 061.944.793-10, filho de Neomizio Batista Silva e Maria de Fátima de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, datei e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Darlinge Marinho Leal**, Secretária Judicial sub. da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

DARLINGE MARINHEIRO LEAL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 156281



1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia



Documento assinado. SANTA LUZIA, 27/07/2022 09:14 (DARLINGE MARINHEIRO LEAL)



CERTJUDONE-1VSL - 492022 / Código: 3D4BAFE55B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

84

EMPRESA: LOCACENTER - EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45
DATA: 12/05/2022



ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	6,92
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC)/(PC + PNC)$	6,92
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	6,92
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		655.046,05
ANC	Ativo Não Circulante		0,00
PC	Passivo Circulante		94.558,80
PNC	Passivo Não Circulante		0,00
AT	Ativo Total		1.355.046,05

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

36.1051

N° do Alvará

200/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: LOCACENTER - EIRELI

CPF/CNPJ: 27263457000145

RG/Insc

Nome Fantas.: LOCACENTER

Endereço

Logradouro: POV BEIRADÃO

Número: SN

Complemento:

CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias

Locação de automóveis sem condutor

Construção de edifícios

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Obras de irrigação

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Obras portuárias, marítimas e fluviais

Montagem de estruturas metálicas

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Observações

Validador

6FA3D69E665A28D3

Emissão

08/02/2022

Data de Abertura

09/03/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

07.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:18:38 que o documento de hash (SHA-256) 19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118cefc9d0331d foi validado em 29/03/2022 11:16:50 através da transação blockchain 0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57290)



86

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCACENTER"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCACENTER"**, faz prova de que em **29/03/2022 11:16:44**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:16:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



87



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872493/2022

Emissão: 31/08/2022

Validade: 27/02/2023

Chave: 797D6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOCACENTER EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Registro: 0005391610

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.440.000,00

Data do Capital: 17/01/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA); OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM NE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539542DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.s.tac.com.br/publico/>, com a chave: 797D6

Impresso em: 31/08/2022 às 08:26:48 por: adapt, ip: 179.240.182.91



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872493/2022
Emissão: 31/08/2022
Validade: 27/02/2023
Chave: 797D6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: NEURIELBE DE JESUS SILVA
CPF: 061.944.793-10
Função: PROPRIETÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862249/2022
Emissão: 17/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zbw2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
 Registro: 1114681733
 CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 05/08/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA

Data de Formação: 28/02/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS SANTOS

Data de Formação: 31/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C H M NUNES & CIA LTDA - ME

Registro: 0005450357

CNPJ: 24.441.752/0001-56

Data Início: 23/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Registro: 0005370680

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Data Início: 18/10/2018

Data Fim: Indefinido



90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862249/2022
Emissão: 17/03/2022
Validade: 31/03/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI
Registro: 0005402530
CNPJ: 30.242.484/0001-46
Data Início: 14/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOCACENTER EIRELI
Registro: 0005391610
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Data Início: 11/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



91



LOCACENTER
Locações e Manutenções



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre , A empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por **NEURIELBE DE JESUS SILVA, C.I.: 0416930062011-7, CPF: 061.944.783-10**, abaixo assinado, e o Sr(a) **Jessica De Jesus Almeida Sousa** com CPF: **036.969.273-09**, Engenheira Civil, CREA: **1114681733**, Residente E Domiciliada Na Avenida Jeronimo De Albuquerque, Bairro Angelim São Luis-Ma, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

- 1) O profissional prestar serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de curtas avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionada do seu cargo no constituindo a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitações ou restrições, considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um das serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas se entendam atinentes à função para o qual foi contratado.
- 2) O profissional receberá pontualmente os seus honorários no ato da entrega da projeto, na base de **RS 6.342,45 (Seis Mil E Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta E Cinco Centavos)**.
- 3) A vigencia desse contrato, será por tempo indeterminado
- 4) O seu horário sera de 10 horas semanais.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias

SANTA LUZIA, 04 DE JANEIRO DE 2022

Neurielbe de Jesus Silva

NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME
27.263.457/0001-45
C.I.: 0416930062011-7
CPF: 061.944.783-10
CONTRATANTE

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Assinado de forma digital por JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA 03696927309
Data: 2022.01.04 18:48:50 -03'00'

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
CREA: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
CONTRATADA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rua Grande /SN Povoado Beiradão, Santa Luzia/MA - CEP - 65.390-000
Fone (98) 98778-6656 / (98) 99124-2008 CNPJ: 27.263.457/0001-45



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/04/2022 11:08:55 que o documento de hash (SHA-256) 8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7 foi validado em 13/04/2022 10:35:00 através da transação blockchain 0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59791)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **59791** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **13/04/2022 10:28:49**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2022 10:35:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
811753/2019
 Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
 Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190238630** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2019** Baixada em: **07/03/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
 Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
 Contrato: **Celebrado em:**
 Valor do contrato: **R\$ 1.023.094,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SANTA TEREZA AO POV. CENTRO DOS LIMAS** Nº: **00**
 Complemento: **Bairro: POVOADO**
 Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
 Data de início: **05/10/2018** Conclusão efetiva: **28/02/2019**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUCAO 2.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 46.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 90.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 8415.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0603 - ESTAQUEAMENTO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35675.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAÇÃO 53 - EXECUCAO 7150.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0616 - ESCORAMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 40.00 unidade;**

Observações
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811753/2019
01/04/2019, 13:32
6z39y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6z39y



94



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA - MA e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 05/10/2018 à 28/02/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.



1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Recuperação de Estradas no Município de Tufilândia - MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20190238630.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 111468173-3

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Antonio Dieckson Costa Silva
Título/ Cargo: Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019
CREA: 1115245228

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO



Tufilândia - MA, 07 de março de 2019



Vildimar Alves Ricardo

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia - MA



Antonio Dieckson Costa Silva
CREA 1115245228

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019 emitida



Certidão nº 811753/2019

21/04/2022, 15:49

Cf ave de Impressão: 52359

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 f(oi)has



05

PLANILHA ORÇAMENTARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA
REFERENCIAL SIMVPI 00/2019 E SICRO DINT 05/2019 SEM DESONERACÃO

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERACÃO:

EXTENSÃO: 5.645,83
IDR: 20,70%
116,68%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CODIGO	QUANT.	CUSTO UNIF.	TOTAL PARÇA.
1	SERVÇOS PRELIMINARES						
1.1	Aterramento de obra	m²	COMPOSIÇÃO META 2	CP-01	3,00	18.258,19	76.283,38
1.2	Pisca indicativa de obra	m²	SICRO DINT	5213417	28,80	240,92	6.926,98
1.3	Barrido da obra e depósito de cimento de obras	m	SI-MVPI	93207	20,00	639,02	12.790,40
1.4	Manutenção e desmobilização de obra	un	COMPOSIÇÃO META 2	CP-02	1,00	1.798,36	1.798,36
2	TERRAPLANAGEM						
2.1	Limpa superficial de área com motorvelocitor	m²	SICRO DINT	6502865	35.672,98	0,40	66.466,36
2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando Pa carregadeira sobre pneus 128 hp	km	COMPOSIÇÃO META 2	CP-03	7.158,00	1,05	7.491,75
2.3	Transporte de material de boca fora DINT 4 104 - corre	km	SICRO DINT	8914589	46.953,97	0,76	34.704,82
3	REVESTIMENTO PAVIMENTO						
3.1	Limpa mecanizada da camada superior da área de jazida	m²	SICRO DINT	6502865	10.000,00	0,40	405.118,83
3.2	Emprego da emulsa vegetal da jazida	m²	SICRO DINT	5502865	2.400,00	2,10	4.040,00
3.3	Emprego e carga de material da jazida	m²	SICRO DINT	741511	7.158,00	2,95	18.295,60
3.4	Transporte do material de jazida	km	SICRO DINT	8914589	54.790,90	0,76	41.645,57
3.5	Limpeza mecânica da base e do 2º e 3º camadas	un	SICRO DINT	5502865	0,241402	5.111,25	1.244,19
3.6	Transporte de material de jazida	un	SICRO DINT	5502865	0,00	100,00	207.003,91
4	OBRAS DE ANTES ESPECIAIS						
4.1	Continuação de ponte de concreto de 4x4,5m e comprimento 10,00m	un					126.987,81
4.1.1	FUNDACÃO						
4.1.1.1	Formação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 28,2m	m³	SICRO DINT	4895751	5,00	41,82	209,10
4.1.1.2	Forma pré-moldada de concreto contraplacado D = 26 cm - sem armado - formwork e	m	SICRO DINT	2906697	90,00	138,62	8.917,20
4.1.1.3	Bisco de profundidade das pilhas em concreto armado fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	4,05	1.832,84	7.423,00
4.1.1.4	Pilha em concreto armado para fundação, diâmetro 28cm	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,48	1.832,84	2.712,60
4.1.1.5	Carga de concreto armado fck=20 Mpa - confecção em betoneira e lançamento manual	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	35,00	1.832,84	64.149,40
4.1.1.6	Emprego manual	m³	SICRO DINT	3107987	140,13	61,82	8.634,81
4.1.1.7	Indução e refinação	m³					6.537,50
4.1.2	4.1.2.1 Pilares em concreto armado	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,53	1.832,84	971,41
4.1.2.2	4.1.2.2 Lançamento em concreto armado fck 20 Mpa, inclua lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	6,46	1.832,84	11.878,89
4.1.2.3	4.1.2.3 Travessarias em concreto armado fck 20 Mpa, inclua lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,88	1.832,84	1.246,23
4.1.2.4	4.1.2.4 Laje em concreto armado fck 20 Mpa em 15cm, inclua lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	7,29	1.832,84	13.381,40
4.1.2.5	4.1.2.5 Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclua lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,50	1.832,84	2.749,26
4.1.2.6	4.1.2.6 Forma de concreto armado fck 20 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, montagem e refinação	m³	SICRO DINT	3107987	140,13	61,82	8.634,81
4.2	4.2.1 Continuação de ponte de concreto de 4x4,5m e comprimento 5,00m	un					80.016,10
4.2.1	FUNDACÃO						
4.2.1.1	Formação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 26,2m	m³	SICRO DINT	4895751	5,00	41,82	209,10
4.2.1.2	Forma pré-moldada de concreto contraplacado D = 26 cm - sem armado - formwork e	m	SICRO DINT	2906697	40,00	138,62	5.544,80
4.2.1.3	Bisco de profundidade das pilhas em concreto armado fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	2,70	1.832,84	4.848,67
4.2.1.4	Pilha em concreto armado fck=20 Mpa - confecção em betoneira e lançamento manual	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	25,00	1.832,84	45.821,00
4.2.1.5	Forma de concreto armado fck 20 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, montagem e refinação	m³	SICRO DINT	3107987	62,50	61,82	3.861,25
4.2.2	SUPERESTRUTURA						
4.2.2.1	4.2.2.1 Lançamento em concreto armado fck 20 Mpa, inclua lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,46	1.832,84	6.378,28
4.2.2.2	4.2.2.2 Laje em concreto armado fck 20 Mpa em 15cm, inclua lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,82	1.832,84	7.194,73
4.2.2.3	4.2.2.3 Guarda Roda - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclua lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,87	1.832,84	1.594,57
4.2.2.4	4.2.2.4 Forma de concreto armado fck 20 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, montagem e refinação	m³	SICRO DINT	3107987	72,78	61,82	4.484,70
5	OBRAS DE ANTES CORRENTES						
5.1	5.1.1 Capa de betão BSTC tubular de 100cm, inclua laje e burgo	m	SICRO DINT	0904037	78,00	556,02	102.036,16
5.2	5.1.2 Boca de burgo simples em concreto cidoado	und	SICRO DINT	0904121	26,00	1.492,10	42.291,06
5.3	5.1.3 Capa de burgo BSTC tubular de 100cm, inclua laje e burgo	m	SICRO DINT	0904189	12,00	1.092,03	38.794,60
5.4	5.1.4 Boca de burgo simples em concreto cidoado	und	SICRO DINT	0904233	4,00	1.795,16	7.190,24
6	LIMPEZA FINAL						
6.1	6.1.1 Preparação de áreas físicas no meio ambiente	ha	SICRO DINT	4815685	3,67	209,03	746,24
					TOTAL GERAL SIMVPI	20,70%	847.633,90
					BDI	20,70%	175.460,23
					TOTAL GERAL CIBDI		1.023.094,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019



Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 6z39y

O documento neste sítio registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. Adolfo de Holanda, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 56 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconsoo@crema.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Instituto de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823169/2019

Atividade



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
 Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190306794** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2019** Baixada em: **12/12/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JOSEMAR S DE HOLANDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
 Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO XXIII** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Alto Alegre do Pindaré** UF: **MA** CEP: **65398000**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 933.085,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DEFINIÇÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **SEDE DOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Alto Alegre do Pindaré** UF: **MA** CEP: **65398000**

Coordenadas Geográficas: **-3.665972, -45.844749**
 Data de início: **27/07/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22420.13 metro cúbico;**

Observações

RECUPERAÇÃO COM PIÇARRAMENTO DE RUAS, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (BUEIROS), ESCAVAÇÕES E COMPACTAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823169/2019
12/12/2019, 09:28
2z9wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2z9wc**



97



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa JOSEMAR S DE HOLANDA - ME (HOLANDA CONSTRUÇÃO), CNPJ: 07.334.373/0001-48, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes Recuperação de Piçarramento de ruas, terraplanagem, construção de obras de arte, escavações e compactações nas ruas da Sede dos Povoados de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/07/2017 à 31/12/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART 20170125101.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 1114681733

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FABIO HENRIQUE DOS S. VERAS
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: 110344366-6 D/MA

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre do Pindaré – MA, 11 de dezembro de 2019

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 em emitida



Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47

Chave de Impressão: 2z3vc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas



99



1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00
1.2.1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
1.2.1.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPL	H	220,00
1.2.1.3	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPL	H	660,00
1.3		RUA SANTA HELENA		
1.3.1	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	50,00
1.3.2	73822/002 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, LIMPEZA MOTONIVELADORA	M2	2.886,00
1.3.3	74151/1 SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA	M3	22.420,13
1.3.4	79472 SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	KM	19,29
1.3.5	74153/1 SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEG	KM	19,29
1.3.6	41879 SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	19,29
1.3.7	96387 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M3	22.420,13
1.3.8	72840 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXK M	683.331,35
1.3.9	73856/009 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	18,00
1.3.10	804191 SICRO	CORPO DE BDT0 D-1,0M PA 2 AREIA BRITA E PEDRA DE MAO	M	16,00
1.3.11	73856/002 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00
1.3.12	804183 SICRO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	KM	19,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 emitida



Fábio Henrique dos S. Veiros
Eng. Civil
CREA-110344385-6

Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47

Chave de Impressão: 2z3vc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas



99



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833485/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA**
Registro: **1119263867MA** RNP: **1119263867**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200341076** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2020** Baixada em: **11/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NEURIELSE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 246.913,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **ANTIGO CAMPO DO BAIRRO MUTIRÃO DO OSEIAS** Bairro: **MUTIRÃO DO OSEIAS**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**
Coordenadas Geográficas: **-3.965171, -45.662153**
Data de início: **08/05/2020** Conclusão efetiva: **08/08/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 142.67 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833485/2020
15/09/2020, 08:42
5YY6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YY6a



200



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que o profissional IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 111926386/MA, portador do CPF: 053.412.353-80, sendo responsável técnico da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, concluiu satisfatoriamente os Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, em Santa Luzia – MA e conforme ditam as normas técnica, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 08/05/2020 à 08/08/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART nº MA20200341076.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Endereço: AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA – MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
 Título/cargo: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 111926386/MA

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME
 CNPJ: 27.263.457/0001-45
 Endereço: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Thais de Castro Cavalcante
 Título/Cargo: Engenheira da Prefeitura
 Portaria: 215/2019
 CREA: 111776485/0

SERVIÇOS EXECUTADOS PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 13 de agosto de 2020.

Francilene Paixão de Queiroz
 Francilene Queiroz de Paixão
 Prefeita Municipal de Santa Luzia
 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcante
 Thais de Castro Cavalcante
 Engenheira Civil

Thais de Castro Cavalcante
 Engenheira Civil
 CREA. 111776485/0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida em



Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34
 Chave de Impressão: 5YYba

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARINALDO MENEZES

CIDADE: SANTA LUZIA -MA

LOCAL: MUTIRÃO DO OSEIAS

BDI: 26,37%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,50 X 1,20 M)	M2	3,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte	m2	20,00
1.3	RETIRADA DE REBOCO, H=1,00m	m2	135,08
1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	20,26
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	20,26
2	COBERTURA		
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	162,47
2.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	162,47
2.3	EMBOÇAMENTO DE BEIRAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	44,64
2.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	105,01
3	ESQUADRIAS		
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	8,40
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	7,92
3.3	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO 60X40cm	M2	0,72
3.4	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	8,64
3.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE ABRIR PARA PINTURA, 0,60 X 1,60M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FERRAGENS(LIVRE/OCUPADO),	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020



Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de impressão: 5Y15a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



102



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão



	PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANIRO OU MÁRMORE			
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORII COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	557,61
4.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	388,05
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	4,00	30,32
4.4	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00	34,71
4.5	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00	102,18
4.6	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3/4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	2,00	155,66
4.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	11,00	167,58
4.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA. DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	87,44
4.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	25,22
4.10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LÂMPADA)	UN	2,00	79,24
4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	80,00	2,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020




 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal


 Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA 1137754850

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y7Y5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/10/2020, às 13:34.



109



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

4.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	20,00
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.2	PONTO DE ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSO RAGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	7,00
5.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	M	14,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM LANOPLA CROMADA 25MM	UN	3,00
5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM	UN	1,00
5.6	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros COM ACESSÓRIOS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
5.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
5.8	PONTO DE ESGOTO 40 MM(LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	un	2,00
5.9	PONTO DE ESGOTO 50 MM(PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC..)	un	1,00
5.10	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	4,00
5.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	M	18,00
5.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.13	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.14	RALÔ SIFONADO	UN	2,00
5.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00
5.16	FÓSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
5.17	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020




Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal


Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA 1117/64850

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y13a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão



5.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
5.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA PIA DE COZINHA)	UN	1,00
5.20	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.21	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA EM METAL CROMADO 1/2"	UN	1,00
5.22	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	4,00
5.23	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 2 CM, COM TESTEIRA E CANTONEIRA EM ALUMÍNIO (PIA DA COZINHA)	m2	1,10
5.24	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	4,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COIHER	M2	134,99
6.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	75,25
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M2	59,74
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, LUX CLARA, PEI-4, 35 X 45 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (BANHEIROS & COZINHA)	M2	59,74
7	PISOS		
7.1	PISO INTERNO		
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	40,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833.485/2020, emitida em 15/09/2020



Francilene Paixão de Queiroz
 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Francis de Castro Cavalcanti
 Francis de Castro Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 nº 1117784950

Certidão nº 833.485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Yyjsa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/10/2020, às 13:34.



105



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão



7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	127,39
7.4	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	127,39
7.5	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	54,26
7.6	PISO EXTERNO		
7.7	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIÁVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	13,15
7.8	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTOURNO)	m3	4,38
7.9	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,76
7.10	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	21,91
8	PINTURA		
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	268,22
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	268,22
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA EM TETO, UMA DEMÃOS	M2	6,52
8.4	PINTURA ACRÍLICA, EM TETO, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	M2	6,52
8.5	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	M2	24,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida em



Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y/isa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/10/2020, às 13:34.



206



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

8.6	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	M2	21,91
9	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
9.1	DIVERSOS		
9.2	DIVISORIA EM GRANITO CINHA ANDORINHA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	7,02
9.3	Laje pré-moldada para caixa d' agua	M2	7,00
9.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.5	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	137,33
10	SERVIÇOS PRELIMINARES AMPLIAÇÃO		
10.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	134,23
11	FUNDAÇÃO AMPLIAÇÃO		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	12,79
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	9,20
11.3	REFERRO APILADO	M3	14,75
11.4	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA INFERIOR E SAPATAS ISOLADAS	M3	3,14
11.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES COM MANTA LIQUIDA	M2	41,36
12	ESTRUTURA DE CONCRETO AMPLIAÇÃO		
12.1	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA SUPERIOR	M3	1,03
12.2	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	M3	0,81
13	ALVENARIAS AMPLIAÇÃO		
13.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de OS furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	194,67
14	COBERTURA AMPLIAÇÃO		
14.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020



Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA 1117764850

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y7/5a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



107



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

14.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85
14.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
14.4	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	169,85
14.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	M	18,54
14.6	EMBOÇAMENTO DE BEIRAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	46,24
14.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	104,48
15	ESQUADRIAS AMPLIAÇÃO		
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
15.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	13,20
15.3	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	13,20
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AMPLIAÇÃO		
16.1	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00
16.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	3,00
16.3	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 833485/2020:0
08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y/15a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Moisés de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/10/2020, às 13:34.



108



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

16.4	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	4,00
16.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	15,00
16.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	140,00
16.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	40,00
16.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.9	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10 MM2	m	20,00
16.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
16.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
16.13	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00
17	REVESTIMENTOS AMPLIAÇÃO		
17.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	301,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020



Francilene Paixão de Queiroz
 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA 1117764850

Certidão nº 833485/2020:0
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y/isa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



109



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

17.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	301,83
18	PISOS AMPLIAÇÃO		
18.1	PISO INTERNO AMPLIAÇÃO		
18.2	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m3	21,40
18.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	142,67
18.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 3-4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	142,67
18.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	142,67
18.6	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	58,12
18.7	PISO EXTERNO AMPLIAÇÃO		
18.8	ALVENARIA EMBASAMENTO TIPO CERAMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIÁVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	16,87
18.9	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTOURNO)	m3	4,22
18.10	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,43
18.11	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	28,11
19	PINTURA AMPLIAÇÃO		
19.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	301,83
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO	M2	301,83

Francilene Paixão de Queiroz
 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavaleanti
 Thais de Castro Cavaleanti
 Engenheira Civil
 CREA 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34
 Chave de Impressão: 5Y13a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	SELADOR.		
19.3	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	M2	6,72
19.4	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	M2	28,11
20	FACHADA MURO (ESQUADRO / LÁPIS /MARQUISE) AMPLIAÇÃO		
20.1	MURO		
20.2	Escavação Manual de Valas	M3	10,69
20.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	M2	14,25
20.4	RETERRO APILOADO	M3	7,91
20.5	Viga baldrame em concreto armado	M3	2,14
20.6	Pila em concreto armado a cada 3 m	M3	0,46
20.7	Cinta de amarração em concreto armado	M3	0,69
20.8	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/ Muro da fachada escola decente.	M2	144,48
20.9	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	288,96
20.10	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	288,96
20.11	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrilica com FUNO selador em 2 demãos	M2	288,96
20.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	288,96
20.13	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	70,00
20.14	PORTÃO EM GRADE DE ABRIR 3,00 X 2,10 CM PINTADO	M2	6,30
20.15	ESQUADRO		
20.16	Escavação Manual de Valas	M3	0,18
20.17	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	M2	0,21
20.18	RETERRO APILOADO	M3	0,07
20.19	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,08

Francilene Paixão de Queiroz
 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y13ia
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão



20.20	Concreto para formato do Esquadro	M3	0,81
20.21	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	8,10
20.22	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Média), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	8,10
20.23	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com FUNO selador em 2 demãos	M2	8,10
20.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	8,10
20.25	LÁPIS		
20.26	Escavação Manual de Valas	M3	0,10
20.27	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,70
20.28	RETERRO APILOADO	M3	0,02
20.29	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,06
20.30	Concreto para formato do Lápiz	M3	0,79
20.31	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	2,00
20.32	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Média), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	2,00
20.33	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com FUNO selador em 2 demão	M2	2,00
20.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	2,00
20.35	MARQUISE		
20.36	Viga em concreto armado	M3	0,14
20.37	Laje pre-moldada P/ Forro, sobrecarga 100Kg / M2, vãos /ate 3,50M/E=8cm, C/Lajotas e Cap.C/Conc FCK=20MPA, 3cm, inter-eixo 38cm, C/escoramento Reapr. 3x) E ferragem negativa	M2	2,42
20.38	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/	M2	2,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020



Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY/isa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA 1117764850

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/10/2020, às 13:34.





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão



	Muro da fachada escola decente.			
20.39	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	5,88	
20.40	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	5,88	
20.41	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demãos	M2	5,88	
20.42	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	5,88	
21	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA			
21.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	134,23	1,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020



Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA 1117764850

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y715a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/10/2020, às 13:34.



113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807090/2018

Atividade profissional



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
 Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20180171314** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2018** Baixada em: **18/10/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
 Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
 Contrato: **25/2018** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 160.628,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO PIMENTA** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
 Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
 Data de início: **27/02/2018** Conclusão efetiva: **27/07/2018**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 204.03 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1017.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 527.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 27.40 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO POVOADO PIMENTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807090/2018
12/12/2018, 11:47
1wZ15

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZ15





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/02/2018 à 27/07/2018, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20180171314.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 111468173-3

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
Portada: 053/2017
CREA: 111512974-0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUÍZA-MA
JANICE SANTOS BRANDE - Tabelão
Recebi em autenticidade a assinatura
número de: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Santa Luiza - MA 18 de novembro de 2018
Francisca Leal Sousa - Escrevente

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia - MA, 14 de novembro de 2018

Vildimar Alves Ricardo

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia - MA

Francisco Simião S. Rangel
Engenheiro Civil
CREA: 111512974-0

FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Engenheiro Civil



CARTÓRIO DE TUFILÂNDIA

Pa. Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO UNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHEÇO ASSI. FIRMAS POR

Autenticidade: *Francisco Simião S. Rangel*

Assimilância: *Francisco Simião S. Rangel*

Assinatura: *Francisco Simião S. Rangel*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018
21/04/2022, 15:50

Chave de Impressão: 1wZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA MA.
REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI / NOVEMBRO -2017

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.
3.0	SERVIÇOS GERAIS		
3.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m ²	6,00
3.2	Imunização de madeira da cobertura contra cupim, com tratamento residual	m ²	474,59
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escarificação manual de valas em terra até 2,00m	m ³	59,27
2.2	Reaterro compactado	m ³	22,60
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	Alvenaria em pedra argamassada 1:1 cimento e areia	m ³	6,18
4.2	Saídrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	4,52
4.3	Bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,50)m	m ³	6,56
4.4	Cinta inferior (0,15x0,15)m	m ³	2,54
4.5	Cinta superior (0,15x0,15)m	m ³	1,54
4.6	Pilar (0,15x0,15)m	m ³	2,95
4.0	ALVENARIA E PAINES		
4.1	Recuperação de fissura com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	162,72
4.2	Grade de ferro	m ²	27,68
4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m ²	204,68
5.0	PARDA-MOIS DE MADEIRA		
5.1	Recuperação de escuadrias de madeira	m ²	5,04
5.2	Pintura e recuperação de grade e/ou portão de ferro	m ²	8,40
5.3	Kit porta de madeira 0,60x2,10m completa	unidade	1,00
5.4	Kit porta de madeira 0,70x2,10m completa	unidade	2,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Reverado em Luvacera com telha cerâmica com reposição de 10% do material	m ²	414,59
6.2	Estrutura de madeira composta por ripas, calços e terças	m ²	41,85
6.3	Telha cerâmica do tipo canal	m ²	41,55
6.4	Emboçamento de última fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:3 (cimento, cal hidratada e areia)	m ²	20,80
7.0	PISOS		
7.1	Retirada de piso existente	m ²	315,29
7.2	Contrapiso traço 1:4	m ²	315,29
7.3	Piso cerâmico	m ²	315,29
7.4	Piso em bloquete - recuperação	m ²	34,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 emitida



Certidão nº 807090/2018
21/04/2022, 15:50
Chave de Impressão: 1wZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas



Item	Descrição	Unidade	Valor
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Recuperação de reboco	m ²	204,15
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem penetrar 1:3	m ²	304,03
8.3	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m ²	304,03
8.4	Emboço traço 1:2:8 m=2,00cm	m ²	243,00
8.5	Revestimento cerâmico	m ²	243,00
8.6	Revestimento cerâmico - FACHADA	m ²	51,88
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Revisão de ponto de água	unid	5,00
9.4	Registro de esfera soldável 25 mm	unid	3,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Revisão instalações sanitárias	unid	5,00
10.2	Rolo seco de PVC 100x40mm	unid	3,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna com torneira para lavatório simples 1/2" sarda com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	3,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	40,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	15,00
11.3	Luminária plafonier	unid	5,00
11.4	Disjuntor Unipolar de 10A	un	1,00
11.5	Disjuntor Tripolar de 10A	un	1,00
11.6	Luminária Fluorescente de 1x40W com reator norma	unid	5,00
11.7	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente eletrônico PL 23w	unid	1,00
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos a/massa corrida	m ²	1.019,61
13.0	LIMPEZA DA OBRA		
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	679,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018



Certidão nº 807090/2018
21/04/2022, 15:50
Chave de Impressão: 1wZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
860016/2022
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20210412211** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/04/2021** Baixada em: **02/02/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO XXIII** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Alto Alegre do Pindaré** UF: **MA** CEP: **65398000**
Contrato: **95/2018** Celebrado em: **09/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 616.066,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO AUZILÂNDIA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: POVOADO**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** UF: **MA** CEP: **65398000**
Coordenadas Geográficas: **-3.725402, -46.094259**
Data de início: **23/08/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 815.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 170.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 100.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 160.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 50.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 200.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 15000.00 quilograma;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860016/2022
08/04/2022, 16:51
YWZAb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YWZAb



118



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111468173-3**, portador do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Construção de Centro Educacional Esportivo no município de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo, obra realizada no período de 23/08/2019 com previsão de termino em 31/07/2021, no entanto a obra finalizou antes da previsão final, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Construção de Centro Educacional Esportivo no município de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **MA20210412211**.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **111468173-3**

4. DADOS DA CONTRATADA

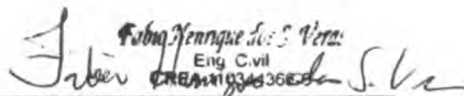
Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
ENDEREÇO: Rodovia das Pitombeiras 1248 – Pitombeira - Pindaré Mirim - MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **110344366-6/MA**
ART OBRA / FISCALIZACALIZÃO N°: MA20180206411

SERVIÇOS EXECUTADOS PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre, 31 de dezembro de 2021


Fábio Henrique dos Santos Veras
Eng. Civil
CREA: 110344366-6/MA

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
Engenheiro Fiscal
708.428.093-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 em
emitida



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
C-tave de Impressão: YWZAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2022 e contém 9 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO

LOCAL: Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Dr. Graça Artoli, Povoado Auzilândia em Alto Alegre do Pindaré/MA.

BDI: 25,00%

PREÇO BASE: SINAPI de MARÇO C/ DESONERAÇÃO/2017, SEINFRA 024.1 e ORCE de FEV 2017

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,61% (HORA) 49,94% (MÊS)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FUNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada com 5mm, com altura de 2,20m	m²	312,40
1.3	C0043	SEINFRA	Alojamento (Barracão para escritório de obra porte pequeno)	m²	20,00
1.4	74077/003	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40
1.5	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.6	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00
1.7	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.8	73822/002	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00
					Subtotal Item 1.0
2.0					
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	55835	SINAPI	Aterro apilado em carradas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrame)	m³	154,94
2.2	83308	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rochas até 1,50 m	m³	53,20
2.3	94097	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	114,83
2.4	73964/006	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	62,89
					Subtotal Item 2.0
3.0					
FUNDAÇÕES					
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - EM SAPATAS					
3.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	77,84
3.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	63,02
3.3	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.203,70
3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	60,40
3.5	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,85
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.6	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	139,57
3.7	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	428,60
3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	151,50
3.9	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,05
					Subtotal Item 3.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWIZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2022 e contém 9 folhas





4.0					
SUPERESTRUTURA					
CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	126,72
4.2	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	471,40
4.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	140,10
4.4	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.5	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	155,73
4.6	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	2.082,93
4.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	240,18
4.8	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
4.9	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	88,60
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO					
4.10	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	125,13
4.11	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	180,03
4.12	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	109,40
4.13	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,24
4.14	55835	SINAPI	Aterro compactado	m³	22,23
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.15	93182	SINAPI	Verga pré-moldada em concreto armado fck= 15Mpa = 10x10	m	1,10
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO					
4.16	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	16,07
4.17	72924	SINAPI	Latro de brita 1 compactada, e=5cm	m³	33,83
4.18	88053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica preta	m²	883,45
4.19	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47
4.20	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm	m³	27,34
Subtotal item 4.0					
6.0					
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	290,88
5.2	73988/001	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	6,94
5.3	73937/003	SINAPI	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	142,24
ALVENARIA - ARQUIBANCADAS					
5.4	C0048	SEINFRA	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	120,16
ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS					
5.5	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	22,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022
 21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas





Subtotal Item 5.0					
6.0			ESQUADRIAS		
			PORTAS DE MADEIRA		
6.1	1799	ORSE	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
6.2	72116	SINAPI	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m²	1,60
6.3	90844	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,00
6.4	9364	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira laminado 0,90x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	2,00
6.5	9364	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira laminado 0,90x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	4,00
			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.6	C1360	SEINFRA	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	3,00
6.7	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00
			JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.8	94309	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m²	5,26
			VIDROS		
6.9	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	5,28
6.10	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m²	3,20
Subtotal Item 6.0					
7.0			SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	94210	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada de 5mm até 6mm - pré pintada - cor: branca	m²	980,40
7.6	73970/002	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	12.255,00
Subtotal Item 7.0					
8.0			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	139,57
Subtotal Item 8.0					
9.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	C0776	SEINFRA	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	907,93
9.2	87884	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa industrializada	m²	88,60
9.3	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	513,35
9.4	C3037	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4 esp. 5 mm para parede	m²	417,00
9.5	C2112	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	88,60
			REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		
9.6	C0776	SINAPI	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	130,14
9.7	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	130,14
9.8	C3037	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4 esp. 5 mm para parede	m²	130,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 (nove) has





REVESTIMENTO CERÂMICOS					
9.9	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	265,75
9.10	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m²	24,94
9.11	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m²	17,61
9.12	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m²	37,75
Subtotal item 9.0					
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	63,63
10.2	87630	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	63,63
10.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	63,63
10.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - SMPa	m²	9,37
10.7	74111/1	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	2,70
10.8	72136	SINAPI	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado e=1cm	m²	683,45
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.9	C1916	SEINFRA	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	193,15
10.10	C1847	SEINFRA	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	16,72
Subtotal Item 10.0					
PINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	612,42
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	88,60
11.3	C1615	SEINFRA	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	612,42
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	88,60
11.5	79460	SINAPI	Pintura epoxi para piso	m²	480,00
11.6	73924/3	SINAPI	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambreado	m²	1.494,37
11.7	73865/001	SINAPI	Pintura prime epoxi 01 demão para estrutura metálica	m²	980,40
11.8	41595	SINAPI	Pintura para demarcação de quadra	m	302,42
Subtotal Item 11.0					
INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					
12.1	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	C2169	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	C2168	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	C2170	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.6	C2166	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.7	C2172	SEINFRA	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	2,00
12.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 em



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2022 e contém 9 folhas

82

Handwritten signature in blue ink.





13.11	89724	ORSE	Joelho PVC 90º com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00
13.12	1562	ORSE	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00
13.13	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00
13.14	1298	ORSE	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00
13.15	741041	ORSE	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00
13.16	86882	ORSE	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	3676	ORSE	Válvula para lavatório 1"	un	8,00
Subtotal item 13.0					

14.0					
INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAS					
14.1	4962	ORSE	Grelha de fofo 40 X 500 X 1000mm	un	8,00
14.2	103	ORSE	Brita nº 2 para calha	m³	3,44
Subtotal item 14.0					

15.0					
LOUÇAS E METAIS					
15.1	90822	SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P 51, DECA, ou equivalente pf de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	4387	ORSE	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP 52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.3	3710	ORSE	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR. DECA, ou equivalente	un	2,00
15.4	7160	ORSE	Bacia Sanitária Convencional Izy, com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P 11, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.5	2066	ORSE	Assento plástico Izy, código AP 01, DECA	un	4,00
15.6	86902	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00
15.7	86901	SINAPI	Cuba de Embutr Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
15.8	80906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	6,00
15.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00
15.10	2390	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305 C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	2390	ORSE	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.12	7920	ORSE	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305,C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
15.13	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00
15.14	95544	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
15.15	9535	SINAPI	Chuveiro Mão Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/deslizador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00
15.16	86911	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	2,00
Subtotal item 15.0					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022
 21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten number 125



SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
16.0			
16.1	72553	SINAPI	Escalor POS - 6KG
16.2	5599	ORSE	Luminária de emergência de 31 LEDs autônoma mínima de 1 hora
16.3	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante
16.4	10712	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x156) Mensagem "Salida"
16.5	10712	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio
			Subtotal item 16.0

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			
17.0			
17.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobretor, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores
17.2	93653	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10 A
17.3	7939	ORSE	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A
17.4	7914	ORSE	Disjuntor bipolar termomagnético 25 A
17.5	7894	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 150 A
17.6	9689	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 175 A
17.7	8194	ORSE	Dispositivo Diferencial Residual 30mA
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
17.8	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas
17.9	91936	ORSE	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas
17.10	91965	SINAPI	Eletroduto PVC rígido focavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões
17.11	93745	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 3/4"), inclusive conexões
17.12	95747	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø30mm (DN 1"), inclusive conexões
17.13	95748	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões
17.14	91940	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmalçada 4x2" - fornecimento e instalação
17.15	91643	SINAPI	Caixa de passagem colgante de ferro esmalçada 4x4" - fornecimento e instalação
17.16	391	ORSE	Condutete em alumínio spo T de 3/4" inclusive acessórios
17.17	390	ORSE	Condutete em alumínio spo L de 3/4" inclusive acessórios
17.18	9932	ORSE	Condutete em alumínio spo T4 de 3/4" inclusive acessórios
17.19	9933	ORSE	Condutete em alumínio spo XA de 3/4" inclusive acessórios
17.20	8441	ORSE	Abracadura metálica tipo D de 3/4"
17.21	4179	ORSE	Abracadura metálica tipo D de 1"
17.22	9427	ORSE	Abracadura metálica tipo D de 1 1/2"
17.23	95753	ORSE	Lua de aço galvanizado 3/4"
17.24	95754	ORSE	Lua de aço galvanizado 1"
17.25	95756	ORSE	Lua de aço galvanizado 1 1/2"
17.26	9924	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"
17.27	344	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"
17.28	346	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 1 1/2"

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2022, às 15:44.



Handwritten signature

Handwritten signature

126



		CABOS E FIOS (CONDUTORES)	
		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:	
17.32	91926	SINAPI #2,5 mm²	m 190,00
17.33	3798	ORSE #4 mm²	m 820,00
17.34	4003	ORSE #16 mm²	m 14,00
17.35	9968	ORSE #35 mm²	m 41,00
		ILUMINAÇÃO E TOMADAS	
17.36	91990	SINAPI Tomada universal, 2P+T, 15A/250V, cor branca, completa	un 4,00
17.37	91991	SINAPI Tomada universal, 3P+T, 30A/250V, cor branca, completa	un 1,00
17.38	91953	SINAPI Interruptor simples 10 A, completa	un 7,00
17.39	526	ORSE Luminárias 2x40W completa	un 8,00
17.40	525	ORSE Luminárias 1x40W completa	un 1,00
17.41	8271	ORSE Projektor fecho, em alum. fundido, com alças, refletor em alum. refletor liso anod. lente em cristal limp. suporte fixação em chizca de aço qali, c/ suporte E-40, na cor cinza mantido, da REEME, ref. MA-326 ou similar, incl. lamp vapor met. 250W	un 20,00
		Subtotal item 17.0	

		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	
18.1	696	ORSE Caixa de inspeção 30x20 com tampa de ferro fundido	un 5,00
18.2	8799	ORSE Conector de bronze para haste 5/8"	un 12,00
18.3	822	ORSE Cordalho de cobre nu 35 mm²	m 20,00
18.4	1032	ORSE Tubo PVC 2"	m 15,00
18.5	3304	ORSE Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un 5,00
18.6	9379	ORSE Haste tipo copperweld 5/8" x 3m	un 5,00
		Subtotal item 18.0	

		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
19.1	5051	ORSE Baricada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m² 2,50
19.2	2446	ORSE Estrutura metálica c/ tabelas de banquete	cj 1,00
19.3	2427	ORSE Estrutura metálica de travess de tubal	cj 1,00
19.4	2432	ORSE Estrutura metálica p/ rede de volley	cj 1,00
19.5	4264	ORSE Carrinho da rampa em alço de aço galvanizado 1 1/2"	m 0,60
19.6	3489	ORSE Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m² 205,89
		Subtotal item 19.0	

		SERVIÇOS FINAIS	
20.0			
20.1	9537	SINAPI Limpeza geral	m² 1.024,14

SR

Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44
Chave de Impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 fo/lhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, emitida em 08/04/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2022, às 15:44



127



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
844246/2021
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20170087673** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/04/2017** Baixada em: **06/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Luzia** UF: **MA** CEP: **65390000**
Contrato: Celebrado em: **02/01/2017**
Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Luzia** UF: **MA** CEP: **65390000**
Data de início: **14/03/2017** Conclusão efetiva: **24/03/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade;**

Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes,

Certidão de Acervo Técnico nº 844246/2021
07/04/2021, 14:12
Yz967

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yz967





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel

CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733, portadora do CPF: 036.969.273-09, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes **ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN**, no município de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 14/03/2017 à 24/03/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN**, no município de Santa Luzia – Ma, CONFORME **ART MA20170087673**.

Local da obra: Município de Santa Luzia – MA (Povoados e Sede).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
 Título/ Cargo: Engenheira Civil
 CREA: 1114681733

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Wanderson da Silva
 Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
 CREA: 1114677256

SERVIÇOS EXECUTADOS

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN. (conforme art e planilha anexada)

Santa Luzia, 01 de março de 2021

Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Wanderson da Silva
 Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, em 07/04/2021 emitida



Certidão nº 844246/2021
 21/04/2022, 15:47
 Chave de Impressão: Y2967

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel

CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP 001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (OBRAS CIVIS)	PROPRIA	UND	5,00
2	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS				
2.1	SERVIÇOS	PINTURA PREDIOS	PROPRIA	UND	5,00
2.2	SERVIÇOS	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	PROPRIA	UND	5,00
2.3	SERVIÇOS	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC	PROPRIA	UND	5,00
2.4	SERVIÇOS	INSTALACOES SANITARIAS	PROPRIA	UND	5,00
2.5	SERVIÇOS	REVESTIMENTO	PROPRIA	UND	5,00
2.6	SERVIÇOS	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	PROPRIA	UND	5,00
2.7	SERVIÇOS	ESCAVACAO	PROPRIA	UND	5,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021 em 07/04/2021, emitida em



Certidão nº 844246/2021
 21/04/2022, 15:47
 Chave de Impressão: Y2967

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

DEPARTAMENTO DE **ENGENHARIA** |  **PREFEITURA DE SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.

130



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220488636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1114681733

Registro: 1114681733

2. Contratante

Contratante: Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME

RUA RUA GRANDE

Complemento: POVOADO BEIRADAO

Cidade: SANTA LUZIA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 27.263.457/0001-45

Nº: S/N

Bairro: POVOADO BEIRADAO

UF: MA

CEP: 65390000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA RUA GRANDE

Complemento: POVOADO BEIRADAO

Cidade: SANTA LUZIA

Data de Início: 04/01/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Nº: S/N

Bairro: POVOADO BEIRADAO

UF: MA

CEP: 65390000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA DE EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA - CPF: 036.969.273-09

Local

data

Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME - CNPJ: 27.263.457/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303544836

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.s.tac.com.br/publico/>, com a chave: 63ab1
Impresso em: 20/07/2022 às 16:41:39 por: ip: 177.56.191.56

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8200

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8200



131



LOCACENTER
Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Tomada de Preços nº 024/2022

Processo Administrativo nº 1.973/2022/PMBC/MA

Data da sessão: 31/08/2022

Horário: 10:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI**, CNPJ/MF nº **27.263.457/0001-45** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- ✓ ENDEREÇO: RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO
- ✓ CIDADE/ESTADO: SANTA LUZIA - MA
- ✓ C.E.P.: 65390-000
- ✓ PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO VALE DE BENÇÃOS
- ✓ TELEFONE: 98 987766656
- ✓ EMAIL: locacenter@hotmail.com

Santa Luzia – MA, 28 de Agosto de 2022.

pp
Neurielebe de Jesus Silva
LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER
Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.
Tomada de Preços nº 024/2022
Processo Administrativo nº 1.973/2022/PMBC/MA
Data da sessão: 31/08/2022

Horário: 10:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, por seu representante legal, declara, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Santa Luzia – MA, 28 de Agosto de 2022.

PP
Neurielbe de Jesus Silva
LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER
Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Tomada de Preços nº 024/2022

Processo Administrativo nº 1.973/2022/PMBC/MA

Data da sessão: 31/08/2022

Horário: 10:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Luzia – MA, 28 de Agosto de 2022.

PP
Wanisson Silva Pereira
LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER
Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.
Tomada de Preços nº 024/2022
Processo Administrativo nº 1.973/2022/PMBC/MA
Data da sessão: 31/08/2022
Horário: 10:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **Tomada de Preços nº 024/2022**.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Santa Luzia – MA, 28 de Agosto de 2022.

PP
NEURIELBE DE JESUS SILVA

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registros: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil



LOCACENTER
Locações e Construções



À
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.
Tomada de Preços nº 024/2022
Processo Administrativo nº 1.973/2022/PMBC/MA
Data da sessão: 31/08/2022

Horário: 10:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **Tomada de Preços nº 024/2022**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

1- ENGENHEIRO CIVIL

- **NOME: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
- **CPF: 036.969.273-09**
- **REGISTRO CREA - MA: 1114681733-MA**
- **RG: 0416930062011-7**

Santa Luzia – MA, 28 de Agosto de 2022.

PP.
Neurielbe de Jesus Silva

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil



LOCACENTER

Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Tomada de Preços nº 024/2022

Processo Administrativo nº 1.973/2022/PMBC/MA

Data da sessão: 31/08/2022

Horário: 10:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preços nº 024/2022

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10** DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Santa Luzia – MA, 28 de Agosto de 2022.

DP
Walisson Silva Pereira
LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER
Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Tomada de Preços nº 024/2022

Processo Administrativo nº 1.973/2022/PMBC/MA

Data da sessão: 31/08/2022

Horário: 10:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Santa Luzia – MA, 28 de Agosto de 2022.

PP
NeurIELBE DE JESUS SILVA
LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]

198



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26082022_104926_527**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/08/2022 14:32:34

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 - RUA GRANDE S/N - SANTA LUZIA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

140



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308
 Proposta: 3560242
 Controle Interno (Código Controle): 006461591
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.904,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.904,02	30/08/2022	30/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	182,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	182,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	06/09/2022	14355439	182,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308
 Proposta: 3560242
 Controle Interno (Código Controle): 006461591
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº24/2022/CPL/PMBC/MA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signature]

142



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308
Proposta: 3560242
Controle Interno (Código Controle): 006461591
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308-0000000



junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

Handwritten signature and number 146



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

147



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

148



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

149



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

150



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification, with a large greyed-out signature area in the center.

151



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0332308

Proposta: 3560242

Controle Interno (Código Controle): 006461591

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0332308.000000

junto
SEGURO



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0332308**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:

156



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

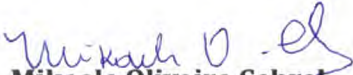
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCLUSÃO DA U.E. CANTO BOM II, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.


Aos 05 (cinco), dias do mês de setembro, do ano de 2022, às 14h:30min. (as quatorze horas e trinta minutos), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral e o membro, José Petrónio Carvalho Pereira Filho. Estavam presentes os representantes das empresas PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.821.849/0001-80, o Sr. Obadias Alves Batista, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 05.791.171/0001-08 o Sr. Roberto Breno Barbosa da Silva e PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº. 41.617.192/0001-67, o Sr. Lailson de Sousa. Abertos os envelopes documentação os mesmos foram rubricados pelos presentes. Registramos que a empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, na numeração de páginas, saltou da página 108 para 110. Registra – se em ata. A Comissão de Licitação, indagou aos representantes presentes os possíveis questionamentos em relação aos documentos apresentados e os mesmos fazem constar em ata: a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, questiona que a empresa W B FERREIRA EIRELI, o procurador não tem poderes para assinar, as declarações de visita e responsável técnico não está assinadas pelo engenheiro, questiona que a empresa FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, as declarações estão com o nome do administrador e assinou o procurador, as consultas das certidões de idoneidade encontra – se vencidas, o contrato com o responsável técnico não encontra – se autenticado, certidão do contador - CRP, vencida, não apresentou atestado de capacidade técnica e nem operacional, questiona que a empresa LOCACENTER EIRELI, o documento de identificação do sócio encontra – se vencida, divergência do capital social no contrato social com o CREA, não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, questiona que a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, apresentou documento de identificação do socio vencida, apresentou FGTS vencido, na certidão do CREA pessoa física não consta a empresa licitante no quadro do responsável técnico, o atestado de capacidade técnica encontra – se sem autenticação, a declaração de inclusão do quadro técnico pelo engenheiro não está reconhecido firma, não apresentou atestado operacional e não apresentou atestado profissional, não apresentou declaração de visita técnica ou declaração que conhece o local da obra, não tem declaração de responsável técnico, apresentou declarações sem assinatura, questiona que a empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, apresentou certidão da receita federal vencida, não apresentou nenhuma documentação de qualificação técnica. A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, questiona que as empresas W B FERREIRA EIRELI, FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI e CCA CONSTRUTORA LTDA, não apresentou seguro garantia da proposta. A empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, questiona que CCA CONSTRUTORA LTDA, não apresentou termo de abertura e termo de encerramento do balanço patrimonial, questiona que não apresentou o SICAF, questiona que não apresentou o print do portal da transparência e certidão negativa do TCU, questiona que a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou garantia de proposta, não apresentou o print do portal da transparência questiona que a empresa W B FERREIRA EIRELI, não apresentou atestado de capacidade técnica. A comissão de licitação, decide pela suspensão da sessão para análise da documentação apresentada e posteriormente publicará o resultado de habilitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, para continuidade do certame. Os envelopes de propostas

Tomada de Preço 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ficaram retidos com a Comissão de Licitação para os demais atos do processo. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada à reunião às 16h20min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos representantes das empresas presentes e membros da Comissão.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC - MA


José Petronio Carvalho Pereira Filho
Membro da CPL/PMBDC/MA

Licitantes


PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Obadias Alves Batista


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Roberto Breno Barbosa da Silva


PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Lailson de Sousa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



Ofício nº 199/2022

Senhor

Abdiel Ramon do Nascimento Junior

Secretário Municipal de Educação

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, encaminho TOMADA DE PREÇO nº 24/2022, Processo Administrativo nº 1.973/2022, volume IV e V, cujo objeto é, **contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA**, para análise da qualificação técnica pelo engenheiro dessa Secretaria, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 14 de setembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise Técnica da Habilitação Tomada de Preços nº 024/2022

Este relatório trata da análise técnica referente a qualificação técnica da Tomada de Preços nº 024/2022, cujo o objeto é *Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA.*

ANÁLISE TÉCNICA

Apresenta seu parecer e laudo técnico conforme segue:

O presente laudo tem a finalidade de julgar a HABILITAÇÃO das Licitantes em relação ao ITEM nº **6.1.5 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação (itens 6.1.5.1/6.1.5.2/6.1.5.3/6.1.5.4/6.1.5.5), do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022, que tem como objeto: **Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA**, de conformidade com a apresentação de atestados de capacidade técnica de execução obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da Tomada de Preço 024/2022, visando à orientação técnica norteando a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Barra do Corda – MA para os padrões técnicos de habilitação para a execução dos serviços objeto deste certame; as etapas que compõem esse LAUDO será:

a) — Análise técnica relativa à qualificação técnica de cada empresa individualmente.

6.1.5 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

6.1.5.1 Registro ou inscrição de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, ou entidade profissional competente, pertinente à empresa e aos responsável (is) técnico (s) da região da sede da licitante;

6.1.5.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

a) A comprovação referida deverá ser feita por meio da apresentação do Contrato Social, Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços nos Termos da Lei Civil.

6.1.5.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional registrado no CREA ou nas entidades profissionais competentes da respectiva região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a LICITANTE, tenha executado, através do seu responsável técnico, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual,

municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto desta licitação.

6.1.5.4 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante deverá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro permanente, comprovando o seu vínculo com os aludidos profissionais;

6.1.5.5 Atestado de capacidade técnica da empresa licitante a qual deve possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, com firma reconhecida em cartório competente, assinatura digital ou averbado pelo CREA, da sede da licitante, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ Nº 31.617.192/0001-67

A empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 024/2022.

LOCACENTER – EIRELI

CNPJ Nº 27.263.457.0001/45

A empresa LOCACENTER – EIRELI , atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 024/2022.

W B FERREIRA EIRELI

CNPJ Nº 10.230.003/0001-75

A empresa W B FERREIRA – EIRELI , em sua Certidão De Registro E Quitação De Pessoa Jurídica, de Nº “238241”, apresentou o Engenheiro Civil: Francisco Monteiro Rosa Filho, carteira: 1903915074, como responsável técnico ativo no quadro da empresa, sendo este o mesmo profissional apresentado na empresa concorrente FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 43.304.770/0001-30, em sua Certidão De Registro E Quitação De Pessoa Jurídica de Nº “233639”. Visto que, as licitações devem ocorrer segundo os princípios e normas que procuram preservar a transparência e o seu caráter competitivo. Nesse sentido, fato a cima referido está em desacordo com o artigo 3º e com o artigo 90, da Lei n.8.666/93, que dispõe: “Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” E “Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação...” Assim, embora não exista uma norma específica, no contexto da licitação, proibindo expressamente que duas empresas concorrentes tenham o mesmo responsável técnico, é entendimento razoável que adotamos que, em tese e ressalvadas as peculiaridades de cada caso:

- 1) que o contexto da lei não admite essa situação, porque viola os princípios expressos no artigo 3º, acima;
- 2) que pode sugerir, segundo o caso concreto, indícios da prática do crime previsto no artigo 90, acima referido.

Estando assim, **INABILITADA**.



FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 43.304.770/0001-30

A empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI, em sua Certidão De Registro E Quitação De Pessoa Juridica, de Nº “233639”, apresentou o Engenheiro Civil: Francisco Monteiro Rosa Filho, carteira: 1903915074, como responsável técnico ativo no quadro da empresa, sendo este o mesmo profissional apresentado na empresa concorrente W B FERREIRA EIRELI - CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, em sua Certidão De Registro E Quitação De Pessoa Juridica de Nº “238241 Visto que, as licitações devem ocorrer segundo os princípios e normas que procuram preservar a transparência e o seu caráter competitivo. Nesse sentido, fato a cima referido está em desacordo com o artigo 3º e com o artigo 90, da Lei n.8.666/93, que dispõe: “Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” E “Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação...” Assim, embora não exista uma norma específica, no contexto da licitação, proibindo expressamente que duas empresas concorrentes tenham o mesmo responsável técnico, é entendimento razoável que adotamos que, em tese e ressalvadas as peculiaridades de cada caso:

- 1) que o contexto da lei não admite essa situação, porque viola os princípios expressos no artigo 3º, acima;
- 2) que pode sugerir, segundo o caso concreto, indícios da prática do crime previsto no artigo 90, acima referido.

Estando assim, **INABILITADA**.

CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 42.995.283/0001-07

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, não apresentou certidão de registro ou inscrição de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, ou entidade profissional competente, pertinente à empresa e aos responsável (is) técnico (s) da região da sede da licitante; não apresentou contrato social assinado entre a empresa e o profissional responsável técnico. Não apresentou certidão de acervo técnico expedido pelo órgão cometente.

Não atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 024/2022.

Estando assim, **INABILITADA**.

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.821.849/0001-80

A empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 024/2022

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08



A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou certidões de acervos técnicos de profissionais lotados no quadro técnico da empresa constantes na ceridão de registro e quitação jurídica de Nº 870393/2022 apresentada pela empresa. Estando assim, em desacordo com o item 6.1.5.4 deste edital.

Não atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 024/2022.

Estando assim, **INABILITADA**.

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, conclui-se que as empresas FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 43.304.770/0001-30, W B FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 e CCA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.995.283/0001-07, estão **INABILITADAS**, por não atender todas as exigências previstas no item 3.2 do Edital TP 024/2022.

As empresas PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.821.849/0001-80, e PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ Nº 31.617.192/0001-67 e LOCACENTER – EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.263.457.0001/45, estão **HABILITADAS**

Após todas as considerações pertinentes, encaminhamos análise técnica à Comissão Permanente de Licitação para as demais providências cabíveis.

Barra do corda – MA, 18 De Outubro de 2022



PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Engenheiro Civil – CREA-MA 111824020-0 Fiscal de
Obras do Município de Barra Do Corda - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022

Barra do Corda - MA, 18 de outubro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa **W B FERREIRA EIRELI, foi declarada inabilitada** por apresentar certidão negativa de débitos municipais, sem autenticação, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por apresentar assinatura não identificada nas declarações, por não apresentar certidão específica e simplificada da Junta Comercial, por não apresentar SICAF e por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o exigido no edital. por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI. A empresa **FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI, foi declarada inabilitada**, por não apresentar certidão negativa de débitos municipais, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por não apresentar SICAF, por apresentar a CRP do contador vencida e por apresentar certidão de concordata e falência, sem data de expedição e não autentica e por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa W B FERREIRA EIRELI. A empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, foi declarada inabilitada**, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar FGTS vencido, por apresentar certidão de infrações trabalhistas positiva, por não apresentar nenhuma declaração solicitada no edital assinada. Dessa forma, não abre – se o prazo garantido, conforme Lei 123/2006. A empresa **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLENAGEM LTDA, foi declarada inabilitada**, por apresentar SICAF, com pendência da certidão municipal vencida, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, devido a empresa ser EPP, abre – se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para encaminhar nova certidão. A empresa **LOCACENTER, foi declarada inabilitada**, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas. A empresa **C C A CONSTRUTORA LTDA**, foi inabilitada, por não apresentar o SICAF, por não apresentar balanço patrimonial, por não apresentar certidão negativa de débitos estadual, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia e por não apresentar documentos referente a qualificação técnica. A empresa **BANDEIRA CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, foi inabilitada, por apresentar SICAF, em desconformidade ao solicitado no edital, por apresentar certidão positiva de débitos trabalhista, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas e por não apresentar seguro garantia de proposta e por não apresentar certidão de acervos técnicos de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



profissionais lotados no quadro técnico da empresa, constante na certidão de registro de quitação jurídica nº. 870393/2022, apresentada pela empresa, desobedecendo ao item 6.1.5.4 do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 460-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1659/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 11 de outubro de 2022, edição 356, página 05 e 06, onde se ler: CNPJ nº: 30.075.280/0001-19 Leia-se: CNPJ nº: 34.075.280/0001-19. Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2022. Publique-se. ASS: Nakyane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 23fa2834a8b7c4e8e65071b9d992ae5af8261ef

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 343-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 569/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27 de junho de 2022, edição 280, página 04 e 05, onde se ler: Dotação orçamentaria: 12.361.1012.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Leia-se: Dotação orçamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Barra do Corda – MA, 11 de outubro de 2022. Publique-se. Abdíel Ramon do Nascimento Júnior. Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: f19bd7c29b308984f2b39253773237cdc02bc5ea

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 177/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: N D ANDRADE NETO, inscrita no CNPJ nº 41.009.490/0001-74, neste ato representado por NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO, inscrita no CPF: 035.266.533-56. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 177/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 80.450,00 (oitenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 20.112,50 (vinte mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 10c06d5ac6710c4098ebb45f363a2dd0525dc72c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 178/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: N D ANDRADE NETO, inscrita no CNPJ nº 41.009.490/0001-74, neste ato representado por NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO, inscrita no CPF: 035.266.533-56. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 178/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 193.080,00 (cento e noventa e três mil e oitenta reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 48.270,00 (quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais). DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3b31ca34439bdf912c2ea6bb7878c40c33be01b5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 179/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: N D ANDRADE NETO, inscrita no CNPJ nº 41.009.490/0001-74, neste ato representado por NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO, inscrita no CPF: 035.266.533-56. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 179/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 16.090,00 (dezesesseis mil e noventa reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 4.022,50 (quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretário Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 92d481fb9306592242758d17bb09b5eeb46dc50

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 24/2022

Barra do Corda - MA, 18 de outubro de 2022.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa W B FERREIRA EIRELI, foi declarada inabilitada por apresentar certidão negativa de débitos municipais, sem autenticação, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por apresentar assinatura não identificada nas declarações, por não apresentar certidão específica e simplificada da Junta Comercial, por não apresentar SICAF e por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o exigido no edital. por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI. A empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão negativa de débitos municipais, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por não apresentar SICAF, por apresentar a CRP do contador vencida e por apresentar certidão de concordata e falência, sem data de expedição e não autentica e por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa W B FERREIRA EIRELI. A empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar FGTS vencido, por apresentar certidão de infrações trabalhistas positiva, por não apresentar nenhuma declaração solicitada no edital assinada. Dessa forma, não abre – se o prazo garantido, conforme Lei 123/2006. A empresa PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



TERRAPLENAGEM LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar SICAF, com pendência da certidão municipal vencida, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, devido a empresa ser EPP, abre - se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para encaminhar nova certidão. A empresa LOCACENTER, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas. A empresa C C A CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada, por não apresentar o SICAF, por não apresentar balanço patrimonial, por não apresentar certidão negativa de débitos estadual, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia e por não apresentar documentos referente a qualificação técnica. A empresa BANDEIRA CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada, por apresentar SICAF, em desconformidade ao solicitado no edital, por apresentar certidão positiva de débitos trabalhista, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas e por não apresentar seguro garantia de proposta e por não apresentar certidão de acervos técnicos de profissionais lotados no quadro técnico da empresa, constante na certidão de registro de quitação jurídica n.º. 870393/2022, apresentada pela empresa, desobedecendo ao item 6.1.5.4 do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6116064204ceaa93e821ffc76c2d07c779a5f9

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 027/2022, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Vicente Alves Viana, localizado no Povoado Cajazeira BR, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação pelo Setor de Engenharia e Comissão Especial de Licitação da prefeitura de Barra do Corda ficam inabilitadas as empresas: V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA E FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e habilitadas as empresas: J.A.C SÁ EIRELI, J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, MVR CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda-MA, 17de outubro de 2022.

Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 13ac44b3144a866ee6d37b8b5ef35f9a6371828b

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 028/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Antonio Caneco de Medeiros, localizado no Povoado Barro Branco, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação pelo Setor de Engenharia e Comissão Especial de Licitação da prefeitura de Barra do Corda ficam inabilitadas as empresas: PATRIARCA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, D.P.DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, J.A.C SÁ EIRELI, MULTI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e habilitadas as empresas: - CARVALHO SERVICOS EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda-MA, 17de outubro de 2022.

Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1afbc254a5cdc79b75c6dedc406aa9f31955c0e7

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa W B FERREIRA EIRELI, foi declarada inabilitada por apresentar certidão negativa de débitos municipais, sem autenticação, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por apresentar assinatura não identificada nas declarações, por não apresentar certidão específica e simplificada da Junta Comercial, por não apresentar SICAFA e por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o exigido no edital, por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI. A empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão negativa de débitos municipais, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por não apresentar SICAFA, por apresentar a CRP do contador vencida e por apresentar certidão de concordata e falência, sem data de expedição e não autêntica e por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa W B FERREIRA EIRELI. A empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar certidão negativa de débitos municipais vencida, por apresentar FGTS vencido, por apresentar certidão de infrações trabalhistas positiva, por não apresentar nenhuma declaração solicitada no edital assinada. Dessa forma, não abre - se o prazo garantido, conforme Lei 123/2006. A empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLENAGEM LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar SICAFA, com pendência da certidão municipal vencida, por apresentar certidão negativa de débitos municipais vencida, devido a empresa ser EPP, abre - se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para encaminhar nova certidão. A empresa LOCACENTER, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas. A empresa C C A CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada, por não apresentar o SICAFA, por não apresentar balanço patrimonial, por não apresentar certidão negativa de débitos estadual, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia e por não apresentar documentos referente a qualificação técnica. A empresa BANDEIRA CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada, por apresentar SICAFA, em desconformidade ao solicitado no edital, por apresentar certidão positiva de débitos trabalhista, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas e por não apresentar seguro garantia de proposta e por não apresentar certidão de acervos técnicos de profissionais lotados no quadro técnico da empresa, constante na certidão de registro de quitação jurídica nº. 870393/2022, apresentada pela empresa, desobedecendo ao item 6.1.5.4 do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 18 de outubro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n. 028/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Antonio Caneco de Medeiros, localizado no Povoado Barro Branco, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação pelo Setor de Engenharia e Comissão Especial de Licitação da prefeitura de Barra do Corda ficam inabilitadas as empresas: PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, D.P. DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, J.A.C SÁ EIRELI, MULTI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e habilitadas as empresas: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 17 de outubro de 2022
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n. 027/2022, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Vicente Alves Viana, localizado no Povoado Cajazeira BR, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação pelo Setor de Engenharia e Comissão Especial de Licitação da prefeitura de Barra do Corda ficam inabilitadas as empresas: V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA E FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e habilitadas as empresas: J.A.C SÁ EIRELI, J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, MVR CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 17 de outubro de 2022
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 13 de outubro de 2022, seção 03, página 230, onde se ler: CNPJ nº: 30.075.280/0001-19 Leia-se: CNPJ nº: 34.075.280/0001-19.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2022, seção 03, página 250, onde se ler: Dotação orçamentária: 12.361.1012.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Leia-se: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 007/2022, com objetivo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para o município de Bequimão/MA. Data da Abertura: 31/10/2022 às 10:00h. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: www.transparencia.bequimao.ma.gov.br, SINC-CONTRATA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, Plataforma LICITANET ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: cpbeq21@gmail.com ou telefone (98) 98444-8083

Bequimão-MA, 18 de outubro de 2022.

RENAN LEMOS GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 225/2022. ADESÃO Nº 004.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.447.484/0001-38 E G DE OLIVEIRA L MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 32.314.875/0001-54. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de terceirização de saúde destinados a rede de Saúde, a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 142.770,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. CÓDIGO DA FICHA: 1016 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 1017 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1600 Transf.Fundo A Fundo Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal-B Código Da Ficha: 1057 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.301.0032.2161.0000 Manutenção Das Unidades Basicas De Saude Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1600 Transf.Fundo A Fundo Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal-B Código Da Ficha: 1108 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde Fms Dotação: 10.302.0032.2030.0000 Manutenção Do Hospital Municipal Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 1109 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.302.0032.2030.0000 Manutenção Do Hospital Municipal Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1600 Transf.Fundo A Fundo Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal-B Código Da Ficha: 1157 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 1158 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 1600 Transf.Fundo A Fundo Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal-B. SIGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE e G DE OLIVEIRA L MACHADO EIRELI, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 122/2022. ADESÃO Nº 001.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E LABORATÓRIO PRONTOLAB EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 26.749.519/0001 - 60, OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 90.271,94 (noventa mil duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 1016 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1017 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1057 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1600Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1108 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1157 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B SIGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE e LABORATÓRIO PRONTOLAB EIRELI, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 11 de outubro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 24/2022 Barra do Corda - MA, 18 de outubro de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa **W B FERREIRA EIRELI, foi declarada inabilitada**, por apresentar certidão negativa de débitos municipais, sem autenticação, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por apresentar assinatura não identificada nas declarações, por não apresentar certidão específica e simplificada da Junta Comercial, por não apresentar SICAF e por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o exigido no edital, por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI. A empresa **FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI, foi declarada inabilitada**, por não apresentar certidão negativa de débitos municipais, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por não apresentar SICAF, por apresentar a CRP do contador vencida e por apresentar certidão de concordata e falência, sem data de expedição e não autêntica e por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa W B FERREIRA EIRELI. A empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, foi declarada inabilitada**, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar FGTS vencido, por apresentar certidão de infrações trabalhistas positiva, por não apresentar nenhuma declaração solicitada no edital assinada. Dessa forma, não abre - se o prazo garantido, conforme Lei 123/2006. A empresa **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO, OBRAS E TER- RAPLENAGEM LTDA, foi declarada inabilitada**, por apresentar SICAF, com pendência da certidão municipal vencida, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, devido a empresa ser EPP, abre - se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para encaminhar nova certidão. A empresa **LOCACENTER, foi declarada inabilitada**, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas. A empresa **CA CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada**, por não apresentar o SICAF, por não apresentar balanço patrimonial, por não apresentar certidão negativa de débitos estadual, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia e por não apresentar documentos referente a qualificação técnica. A empresa **BANDEIRA CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada**, por apresentar SICAF, em desconformidade ao solicitado no edital, por apresentar certidão positiva de débitos trabalhista, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas e por não apresentar seguro garantia de proposta e por não apresentar certidão de acervos técnicos de profissionais lotados no quadro técnico da empresa, constante na certidão de registro de quitação jurídica n°. 870393/2022, apresentada pela empresa, desobedecendo ao item 6.1.5.4 do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. **Mikaela Oliveira Cabral Presidente da CPL.**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 343-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 569/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 30 de junho de 2022, seção 03, página 29, onde se ler: Dotação orçamentaria: 12.361.1012.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Leia-se: Dotação orçamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Barra do Corda - MA, 11 de outubro de 2022. Publique-se. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 460-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1659/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 14 de outubro de 2022, seção 03, página 40, onde se ler: CNPJ n°: 30.075.280/0001-19 Leia-se: CNPJ n°: 34.075.280/0001-19. Barra do Corda - MA, 18 de outubro de 2022. Publique-se. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2022 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO -MA, através da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 013/2020, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar n° 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 03 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP 29/2022, Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços odontológicos especializados de modelagem, confecção e implantação de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda do município de Bela Vista Maranhão/MA, conforme edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço na Sala da CPL, localizado na Rua do Comércio, s/n°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou <http://belavista.ma.gov.br>, e-mail: cplbelavista@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado. Bela Vista do Maranhão - MA, em 17 de outubro de 2022. Marlon de Sousa Silva-Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 30/2022 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO -MA, através da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 013/2020, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar n° 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 03 de novembro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP 30/2022, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA, conforme edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço na Sala da CPL, localizado na Rua do Comércio, s/n°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou <http://belavista.ma.gov.br>, e-mail: cplbelavista@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado. Bela Vista do Maranhão - MA, em 17 de outubro de 2022. Marlon de Sousa Silva-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 06/2022 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MIKAELA OLIVEIRA CABRAL, MUI DIGNÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.821.849/0001-80, estabelecida na Avenida Djalma Batista, nº 98, Parque 10 de Novembro, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, através de seu representante legal, o senhor **OBADIAS ALVES BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 014905212000-5-SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.304.763-53, com residência nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, à Rua Airton Alencar, 686, bairro Ingra, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face de A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, o fazendo nos termos a seguir.

1. DA TESPETIVIDADE

A decisão ~~que~~ inabilitou a empresa recorrente foi publicada no dia 18 de outubro de 2022, oportunidade em que foi concedido o prazo legal de cinco (5) dias úteis para a interposição de recurso administrativo (documento anexo), sendo o presente apresentado na data de hoje, 24 de outubro do mesmo ano.

2. DOS FATOS

A empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificada acima, inscreveu-se no certame para **TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conclusão de escola no Povoado Canto Bom II, neste município de Barra do Corda/MA.**

No dia 31 (trinta e um) de agosto de 2022, às 09h00, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação com o citado objeto, no prédio da Prefeitura de Barra do Corda/MA, onde as empresas concorrentes apresentaram as documentações exigidas pelo edital supracitado (24/2022), passando a aguardar a decisão do órgão recorrido.

Na data de 18 de outubro do mesmo, a CPL publicou AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 24/2022, inabilitando a recorrente, nos seguintes termos:



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra do Corda, após a análise da documentação de habilitação, declara que o seguinte resultado da empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão Municipal vencida, por apresentar FGTS vencido, por apresentar certidão de infrações trabalhista positiva.

Vê-se, pois, que a decisão desfavorável se deu por três razões: **1) por apresentar Certidão Municipal vencida; 2) por apresentar certidão de FGTS vencida; 3) por apresentar certidão de infrações trabalhistas.**

3. DA VERDADE DOS FATOS E DO DIREITO

A princípio, ressaltamos o respeito e venha pelo precioso trabalho desempenhado pela nobre Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura de Barra do Corda, Estado do Maranhão, que muito contribui para o desenvolvimento deste Município.

Nada obstante, convém esclarecer pontos importantes que nos fazem concluir, ao menos nesta oportunidade, que a avaliação da TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022, no tocante à documentação apresentada pela signatária, **não foi correta, pelas seguintes razões.**

a) Certidão Municipal Vencida

Explica-se.

De fato, a pendência sugerida, **esta não poderia ser óbice para a participação da empresa que ora recorre, do processo licitatório, ao mesmo nesta fase, em razão da recorrente ser microempresa e do disposto no item 7.9 do edital TOMADA DE PREÇO 22/2022, que consagra, o seguinte:**

“As Microempresas e Empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, #1º da LC nº 123 de 2006.”

Registro, ainda, que a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, em seu artigo 42, consagra que: *“nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato.”*



O edital diz o seguinte:

6.1.5.13. "A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não é condição para participação na licitação."

6.1.5.14. As micrempreses e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.5.15. No caso de ME ou EPP havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Observa-se, pois, que caso houvesse restrição/pendência na certidão municipal, isto não impediria a participação da recorrente, e havendo a sua participação com vitória no concurso em questão, ela ainda teria o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização de toda a documentação exigida.

Assim, tal argumento não merece prosperar.

b). Por apresentar certidão do FGTS vencida

O edital diz o seguinte:

6.1.5.13. "A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não é condição para participação na licitação."

6.1.5.14. As micrempreses e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.5.15. No caso de ME ou EPP havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



c). Por apresentar certidão de infrações trabalhistas positiva

No caso da infração trabalhista alegada, é de se dizer, que a CPL deveria avocar o disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, além do item 9.14 do edital da TOMADA DE PREÇO 24/2022, os quais, respectivamente, asseveram que:

Constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade Fiscal e trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa”.

“Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato.”

“Para habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no edital e suas alíneas, que será devidamente conferida pela comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certamente.”

Assim sendo, a pendência trabalhista encontrada na certidão do SICAF apresentada não pode servir de base para declaração de inabilitação, nos termos dos dispositivos normativos acima transcritos.

A Certidão de Débitos Trabalhistas da empresa Patriarca Construções e Serviços, consta atualmente como positiva, com os débitos em dívida ativa de três processos, vejamos:

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECEMENTOS DO EMPREGADOR PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - INSCRIÇÃO 10.821.849/0001-80

ANEXO

ESTABELECEMENTO: 10.821.849/0001-80

PROCESSO: 46202.006369/2013-83 (Físico)
SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990

PROCESSO: 46202.006370/2013-16 (Físico)
SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90

PROCESSO: 46202.006371/2013-52 (Físico)
SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01

Ocorre que os três processos que constam nessa certidão, estão com a exigibilidade suspensa, visto que foram realizados acordos com parcelamento dos débitos, comprovando que estão com os pagamentos em dia vejamos a certidão positiva com efeito de negativa:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.821.849/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:36 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **51E3.B27E.A260.B447**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dessa maneira a empresa, encontra-se adimplente com os compromissos trabalhistas, de acordo com o que mostra as certidões anexas.

d). Por não apresentar declarações assinadas

Trata-se de mero formalismo senão vejamos o que diz a jurisprudência

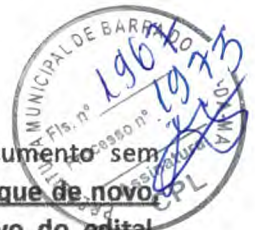
TJ-CE- Remessa necessária cível xxxxx20188060001 Fortaleza (TJ. CE)

Jurisprudência

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO. ATO ILLEGAL IMPUTA AO CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FORTALEZA. EMPRESA VENCEDORA POR MAIOR **DESCONTO INABILITADA POR FALTA DE ASSINATURA EM DOCUMENTO. VÍCIO SANÁVEL.** INOBSERVÂNCIA AO EDITAL E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUE DEFERIU A SEGURANÇA. REMESSA RECESSÁRIA CONNECIDA, MAS DESPROVIDA.

1. A empresa vencedora dos lotes 01 e 02 foi inabilitada por ter apresentado o anexo 07 (termo de indicação de pessoal técnico qualificado) sem assinatura de seu representante descumprindo o item 8.4-8.4.2.1(qualificação técnica), subitem 8.4.2.1.1 do edital.

2. O item 8.2.1 do edital que **“a falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante e proposta poderá ser igualmente suprida** pelo representante legal presente à sessão de abertura e julgamento se comprovadamente possuir poderes para esse fim” O vício, portanto, era sanável.



3. A inabilitação da parte autora exclusivamente pela apresentação de documento sem assinatura do seu representante, efetivamente não se mostra razoável, visto que de novo, de certa forma, excesso de formalismo na interpretação dada ao dispositivo do edital levando em conta o teor das regras editalícias específicas da fase de habilitação, e não se coadunam com a finalidade da licitação, que é a escolha mais viável à administração e aos administrados. Precedentes deste eg. Tribunal e do STJ.

4. Imperioso ressaltar que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, (art. 5º da lei 14.133/2021) rege os procedimentos licitatórios, todavia, esse princípio como todos os outros, não é absoluto e deve ser observado em harmonia com os demais, como o da proposta mais vantajosa da razoabilidade e da proporcionalidade.

5. Remessa necessária conhecida mas desprovida. ACÓRDÃO. Vistos relatados e discutidos, acórdão os imigrantes da terceira câmara de direito público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por uma de suas turmas julgadoras, à unanimidade em conhecer da remessa necessária, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Fortaleza, data informada pelo sistema. Desembargador WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAUJO – relator.(grifo nosso)

TJ-RS-embargos de declaração ED xxxxx (RS) (TJ-RS)

Jurisprudência

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. NORMAS EDITALÍCIAS. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO CONCORDANDO COM OS TERMOS DO EDITAL. MERA IRREGULARIDADE. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO E AOS DEMAIS CONCORRENTE.

I- Em que pese a vinculação da administração pública e dos administrados aos termos da legislação, dos princípios do edital de regência do certame público, afronta o princípio da razoabilidade a desclassificação de empresa que pode apresentar proposta mais vantajosa à administração, quando restar amparada em mero formalismo como no caso dos autos em que, a pesar da exigência de declaração afirmando a aceitação e submissão a todos os termos e condições do edital, sua omissão não acarreta nenhum prejuízo à administração, mormente quando tal omissão pode ser suprida pela aceitação tácita ao item 10.4 do edital que dispõe: “a participação no procedimento implica na integral e condicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos”.(grifo nosso)

II- Remessa oficial desprovida.



Jurisprudência

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. FALTA DE ASSINATURA EM DECLARAÇÕES. IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETIRÓRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO DO CONCORRENTE. PUGNAR PELA INABILITAÇÃO.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a administração (art. 3º da Lei nº 8.666/93). A administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da lei nº 8.666/93) todavia conforme entendimento sedimentado do âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não pode conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorre no caso dos autos em que se mostra correta a decisão administrativa que declarou habilitada a concorrente que deixou de assinar a oferta financeira, porém é identificada através de rubrica e dos demais documentos que compõe a proposta que se mostrou mais vantajosa para a administração. Ausência de qualquer vulneração dos princípios da licitação. Inexistência de direito da concorrente pugnar pela sua inabilitação. A questão quanto a perda do objeto em razão da assinatura do contrato somente foi suscitada após o julgamento da apelação. Embargos rejeitados. (Embargos de declaração nº 70053696712, vigésima primeira câmara cível, Tribunal de Justiça do RS, relator Marco Aurélio Heinz, jugado em 29/05/2013).

4. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, e pelos fundamentos acima alinhavados, requer-se o seguinte:

- a) O recebimento do presente recurso, por preencher os requisitos legais, em todos os seus termos;
- b) O acolhimento das teses nele constantes, com a reconsideração da decisão de inabilitação, para, por ser de inteira justiça, declarar a microempresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, habilitada para participação das demais fases referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022 da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Pede e aguarda deferimento,

Barra do Corda/MA, 24 de outubro de 2022.

Obadias Alves Batista
PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBADIAS ALVES BATISTA
CPF: 238.304.763-53
Representante Legal



OB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022

LICITANTE RECORRENTE: PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE ESCOLA NO POVOADO CANTO BOM II, NESTE MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

Trata-se de Recurso administrativo interposto pela empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, com fundamento no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, em face do resultado da disputa do certame referente a Tomada de Preço nº 24/2022, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conclusão da escola no Povoado Canto Bom II, neste município de Barra do Corda-MA.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Observa-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vez que foi manifestado sua intenção de recorrer, conforme estabelece o art. 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

II- DAS FORMALIDADES LEGAIS

Atendidas as formalidades legais, registra-se o Recorrente é o único licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



III- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

01. Alega a Recorrente que no tocante a documentação apresentada pela signatária, não foi correta, pelas seguintes razões:

- a) Certidão municipal vencida;
- b) Por apresentar certidão do FGTS vencida;
- c) Por apresentar certidão de infrações trabalhistas positivas;

IV- DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a Recorrente:

- a) Que seja recebido o presente Recurso, por preencher os requisitos legais, em todos os seus termos;
- b) O acolhimento das teses nele constantes, com a reconsideração da decisão de inabilitação, para, por ser de inteira justiça, declarar a microempresa, ora recorrente, habilitada para participação das demais fases referentes a TOMADA DE PREÇO nº 24/2022.

V- DA ANALISE

A licitação é instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é o certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos de interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc.)

Cuida-se da análise do recurso interposto pela empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para a reconsideração da decisão desta Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Registre-se que, a metodologia utilizada para a análise das razões apresentadas pela Recorrente encontra-se fundamentada nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital que orientou o presente Processo Licitatório é pautado nos princípios da Administração Pública e nas cominações legais que baseiam o processo Licitatório.

Imperioso ressaltar que todos os julgados da Administração Pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93, conforme segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Grifos nossos).

A participação na Tomada de Preço é um direito conferido ao particular, mas que resulta em obrigações que o vincula, gera compromissos com os concidadãos e, por conseguinte a Administração. Inicialmente, revendo-se todo processo licitatório, verificamos que o Edital foi totalmente observado pela Administração Pública, sobretudo no que tange ao critério de julgamento estabelecido.

Analisando as argumentações apresentadas, nos deparamos com as seguintes conclusões:

1. Sobre a inabilitação da licitante:

-Alegação 1. Que a houve decisão desfavorável por três razões:

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA – Rua Isaac Martins, 371 – Centro – CEP.: 65.950 – 000

1) por apresentar certidão municipal vencida; 2) por apresentar certidão de FGTS vencida; 3) por apresentar certidão positiva de infrações trabalhistas;

1.1 Análise:

Após análise da documentação apresentada, observando os princípios aplicados a Administração Pública, neste caso, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

Nesse sentido, verificou-se que de fato que, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, sendo assegurado o prazo de 5 (cinco) dias uteis, para ser apresentadas novas certidões dentro do prazo de validade.

Ocorre que, a RECORRENTE, para ter direito a este prazo deveria apresentar declarações de microempresa, conforme solicitado no Edital, porem a mesma apresentou todas as declarações sem nenhuma assinatura, tornando assim o documento sem validade por, não sendo este, apenas erro formal.

Portanto, não assiste razão a LICITANTE, uma vez que esta, deixou de assinar todas as declarações apresentadas.

V – CONSIDERAÇÕES

Ocorre que a decisão da Comissão se mostrou devidamente coerente a todos os princípios aplicados à Administração Pública atendendo o interesse público porquanto a decisão permitirá que se adquira a melhor empresa para prestação dos serviços, atendendo ao exigido no edital.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de forma incontestada, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do procedimento formal que determina a Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizando pelo art.41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo,2007,p.416)

2. CONCLUSÃO E DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Por todo exposto e a luz dos princípios basilares da licitação, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei n 8.666/93, termos do edital, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO Por NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, mantendo a inabilitação da empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Barra do Corda-MA, 08 de novembro de 2022

Mikaela Oliveira Cabral

**Pregoeira do Município de Barra do Corda-MA
Presidente da Comissão de Licitação**

CPL/BDC/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



Ofício nº 241/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho **Tomada de Preço nº 24/2022**, Processo Administrativo nº 1.973/2022, cujo objeto é, **contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA**, para análise externa, conforme consta nos autos, ressaltando que processo foi fracassado.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 08 de novembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.973/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA U. E. CANTO BOM II, SITUADA NO POVOADO CANTO BOM II, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA – MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 1.973/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação e cujo objeto é Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na Zona Rural do município de Barra do Corda/MA, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** tipo menor preço global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1973/2022



II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.973/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação, contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Portarias do Secretário requerente;
- Projeto Básico;
- Memorial descritivo - FNDE;
- Planilha orçamentária com previsão de despesa no valor de R\$ 790.402,00 (setecentos e noventa mil quatrocentos e dois reais) e BDI com percentual em 25,00%;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte do recurso - FUNDEB - Recurso Ordinário;
- Autorização de abertura de procedimento licitatório feito por autoridade competente e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Barra do Corda, MA - 07/2022

- Minutas do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos.
- Parecer do Controle Interno, e portaria de nomeação da autoridade competente;
- Edital TP nº 24/2022;
- Publicação do aviso de licitação em:
 - DOE 16/08/2022;
 - DOU 15/08/2022;
 - DOM 12/08/2022;
- Credenciamento;
- Ata de reunião;
- Solicitação de análise e qualificação técnica;
- Relatório técnico;
- Aviso de resultado de julgamento de habilitação;
- Publicações do aviso em:
 - DOU 19/10/2022
 - DOM 18/10/2022
 - DOE 20/10/2022
- Recurso Administrativo interposto pela empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.821.849/0001-80;
- Análise do Recurso Administrativo – decidindo por negar provimento e manter a inabilitação da empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
- Ofício 241/2022 relatando que o processo restou fracassado e requerendo análise externa pela CGM.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Data: 20/10/2022



III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que o certame fracassou, **devolvo os autos a autoridade competente**, para que esta se manifeste acerca do interesse em prosseguir com o presente procedimento licitatório, e em caso positivo, seja observado pela Comissão Permanente de Licitação, a disponibilidade do edital aos interessados, com a antecedência mínima determinada por lei.

É o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 17 de novembro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021